



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
TDL Nº 9020/2023-DLC/DAD/SEDUC
Processo Nº 23/1900-0035907-3**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – Plataforma, CEP 90119-900, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00 torna pública, pelo presente edital, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 9020/2023-DLC/DAD/SEDUC, do tipo Dispensa Eletrônica – com disputa, para a prestação de serviço conforme objeto.

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de alimentação merendeira/cozinheira para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e atribuições constantes no Termo de Referência e anexos.

II - OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Embasamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

2 - A CONTRATADA se sujeita, às seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:

- de 10 % pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

- de 10 % nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado; e

- de 0,5 % por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a substituição de qualquer funcionário nos termos deste contrato, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor da obrigação.

c) suspensão do direito de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a seguinte graduação:

I) 06 meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II) 01 ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

III) 02 anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, feita pela Secretária de Estado, nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

e) O licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do termo de contrato. No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) que chamado(s) para assinar o contrato, não comparecer(em) será aplicada multa de 10% sobre o(s) valor(es) da proposta, podendo a SEDUC convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, e promover contra o licitante faltoso a competente ação civil para ressarcir o Estado dos prejuízos causados.

III – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1) - A proposta deve ser elaborada em campo eletrônico específico ([site www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br));

2) - As empresas enquadradas no art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens assim definidos no edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

3) Na proposta anexada a TDL deverá conter obrigatoriamente:

a) Todos os dados cadastrais (nome, endereço, telefone, endereço eletrônico e CNPJ) da empresa;

b) Identificação do Objeto a ser contratado;

c) O valor do posto conforme carga horária, e valor total do lote, cotado em reais (R\$);

4) - O critério de julgamento será menor preço total mensal por Lote, incluindo impostos, taxas e fretes;

5) É vedada a participação sob forma de consórcio;

6) É vedada a subcontratação;

7) A empresa vencedora da dispensa deverá anexar diretamente no sistema de compras:

7.1- a proposta final, em ato contínuo do aceite do valor após abertura do prazo para anexação (20 min);

7.2 - documentação listada abaixo, em até 120 (cento e vinte) minutos após a abertura do prazo para anexação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (poderá ser emitida via internet www.sefaz.rs.gov.br);

b) Prova de regularidade para com Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (poderá ser emitida "via internet" www.receita.fazenda.gov.br);

c) Prova de regularidade com o FGTS (poderá ser emitida "via internet" www.caixa.gov.br);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

e) Certidão Negativa Municipal;

f) CNPJ (poderá ser emitida "via internet" www.receita.fazenda.gov.br);

g) Contrato Social da empresa com alterações;

h) Prova de qualificação técnica:

- mediante apresentação de comprovante de aptidão para prestação dos serviços pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, por intermédio de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado;

- considera-se compatível com o objeto da licitação o atestado que certifique a prestação de serviço de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do lote, da Dispensa Eletrônica;

i) Comprovante bancário (quando o domicílio bancário for da Caixa Econômica federal, é obrigatório anexar cópia do extrato contendo somente os dados de identificação);

j) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.668/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

k) Planilha de Custos conforme modelo **CELIC-ANEXO II, por município, considerando o percentual de 20% (quarenta por cento) de Insalubridade;**

l) Quadro resumo por município;

m) CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

n) Apresentar documento da Prefeitura do local da execução do contrato, que sinalize o enquadramento da alíquota relativa ao ISSQN.

Atenção: Todos os documentos deverão ser em PDF e, ainda, cada documento, um arquivo.

Observação: será feita a consulta ao CADIN/CFIL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

O não-atendimento dos termos deste edital acarretará a desclassificação da proponente.

IV – PAGAMENTO

- a) O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.
- b) O pagamento do presente contrato será efetuado até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser protocolizada até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da prestação dos serviços, acompanhado dos demais documentos, conforme minuta do contrato – Anexo II.

V – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá prestar garantia por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, correspondente **a 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

VI – OBSERVAÇÕES

- a) Solicitação de esclarecimento sobre esta TDL: somente pelo Sistema de Compras, **até o dia 18/08/2023 às 17:00.**
- b) Intenção de recurso: a empresa que desejar interpor recurso, terá o prazo de 20 minutos após a homologação, para manifestar a sua intenção, e por consequente, após abertura do sistema, o tempo de 4 horas para apresentar as razões e 4 horas para contrarrazões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de alimentação merendeira/cozinheira para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul conforme especificações, atribuições e anexos, de forma excepcional e emergencial, para suprir as necessidades de acordo com as justificativas.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a responsabilidade do Estado em assegurar que os alunos tenham a garantia da alimentação todos os dias, e que a aprendizagem dos mesmos com este atendimento, tenham uma Educação Pública com mais qualidade;

Considerando as duas mil trezentas e quarenta e duas escolas, o cardápio da alimentação escolar, que atende a todas as diretrizes estabelecidas pelo programa nacional de alimentação escolar, a execução satisfatória e a garantia da segurança alimentar dos alunos, precisamos um número maior de servidores;

Considerando as particularidades que envolvem a realidade da Rede Pública Estadual de Ensino, sendo a questão do afastamento de merendeiras efetivos e por licença e/ou outras intercorrências, uma delas;

Considerando o número de vagas disponíveis para contratação emergencial, no cargo para Contratos Temporários de Agente Educacional I – Alimentação;

Considerando que temos escolas de turno integral e de três turnos de funcionamento, sendo necessária uma equipe maior para execução satisfatória;

Considerando que foram instruídos os processos licitatórios nº 22/1900-0041806-6 (1ª a 10ª CRE) e nº 22/1900-0043133-0 (11ª a 20ª CRE), os mesmos estão na CELIC;

Justificamos a necessidade da contratação de funcionários de empresa terceirizada, nos serviços de alimentação/merendeira/cozinheira, em caráter excepcional e emergencial, para atuarem nas Escolas Estaduais do Rio Grande do Sul, acolhendo as determinações necessárias para garantir a qualidade do atendimento nas Escolas da Rede Pública Estadual para o ano letivo 2023.

3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços terão a duração de até 180 dias, podendo ser rescindido antecipadamente, ao término dos procedimentos licitatórios dos processos 22/1900-0041806-6 e 22/1900-0043133-0.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E NUMERO DE FUNCIONÁRIOS

A execução do objeto se dará em escolas estaduais, conforme anexo I.

O quantitativo por Cargo será conforme quadro abaixo.

Descrição dos Serviços	Quantidade de funcionários
Serviços de Alimentação	Até 1.128



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

5. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão disponibilizados para as escolas conforme anexo I. Os postos de serviço de alimentação merendeira/cozinheira, funcionarão no horário das 07h00min às 21h00min, de segunda à sexta-feira, com intervalo para refeições, perfazendo a carga horária diária de 4(quatro) ou 8 (oito) horas diárias e 20h ou 40h (quarenta) horas semanais. O horário deverá ser acordado com a direção de cada escola.

5.2. A realização de serviços extras, fora do expediente normal de trabalho, aos sábados, somente poderá ser feita mediante prévia autorização do órgão fiscalizador do contrato;

5.3. Os serviços deverão obedecer aos horários estabelecidos, podendo a Contratante alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, excepcionalmente, quando necessário, em suas dependências, em exclusivo objeto do serviço, desde que não exceda a carga horária diária de 8 (oito) horas diárias.

5.4. A distribuição dos postos de acordo com o ANEXO I – RELAÇÃO ESCOLAS E NÚMERO FUNCIONÁRIOS, poderá sofrer alteração, quando houver a necessidade de substituição para outra escola e/ou município, pertencente a Regional.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os postos de serviço serão executados nas Escolas Estaduais conforme Anexo I.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 ALIMENTAÇÃO

7.1.1. As atribuições e atividades a serem executas pelos funcionários da empresa terceirizada, seguirão as orientações da Secretaria de Estado da Educação e serão adotadas por todas as instituições de ensino em todo o Rio Grande do Sul.

7.1.2. Usar obrigatoriamente os EPIs disponibilizados,

7.1.3. Higienizar constantemente as mãos conforme os protocolos de saúde;

7.1.4. Manter unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos, não utilizar adornos, como anéis e brincos

7.1.5. Higienizar de forma correta a cada uso, os utensílios de cozinha e alimentação;

7.1.6. Executar, sob orientação, as tarefas relativas à confecção da alimentação na escola e preparar refeições balanceadas de acordo o cardápio pré-estabelecidos pela SEDUC/RS;

7.1.7. Exercer vigilância técnica sobre a condimentação e cocção de alimentos, manter livre de contaminação ou de deterioração e selecionar gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação;

7.1.8. Zelar para que o material e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização e segurança;

7.1.9. Servir a alimentação nos utensílios próprios e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação;

7.1.10. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros. Recolher, lavar e guardar utensílios da alimentação, encarregando-se da limpeza geral da cozinha, do refeitório e da despensa;

7.1.11. Executar outras atividades correlatas.

8. DOS UNIFORMES

8.1. ALIMENTAÇÃO

É de responsabilidade da Contratada fornecer aos seus empregados e estes deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada na escola, sem qualquer repasse do custo para o empregado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

O uniforme deverá ser na cor branco e com as seguintes peças do vestuário:

- a) Jaleco de algodão
- b) Calça de algodão
- c) Touca
- d) Calçado de segurança branco com biqueira de pvc
- e) Luvas de nitrila ou látex cano médio
- f) Luvas de malha de aço cano curto para uma única mão (que apoia corte da carne)
- g) Luvas látex puro sanfonado
- h) máscara n95

A CONTRATADA deverá fornecer em quantidades suficiente, luvas descartáveis para a manipulação dos alimentos e toucas descartáveis.

Os uniformes devem ser utilizados apenas nas dependências internas do local de trabalho, sendo que fica de responsabilidade do funcionário manter os uniformes limpos, bem passados e trocados diariamente.

Não repassar os custos de qualquer um dos tipos de uniforme ou EPIs a seus empregados e é de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de uniformes a seus funcionários. Deverá ser disponibilizado duas unidades de jaleco, avental de algodão e de pvc, calça de algodão. As toucas deverão ser previstas na quantidade suficiente para uma boa apresentação no ambiente de trabalho. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-se sempre que estiverem apertados;

Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, deverá ser enviada para o Gestor do contrato.

9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS ATIVIDADES

Os postos de serviços deverão envolver a disponibilização pela contratante de mão de obra capacitada, que apresente como qualificação profissional: Ensino Fundamental Incompleto.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****ANEXO I – LOTES, RELAÇÃO DAS ESCOLAS E NÚMERO FUNCIONÁRIOS**

Lote 1 - ESCOLAS DA 01ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
1	PORTO ALEGRE	C EST DE EN MED RAUL PILLA	R. Eng. Oscar de Oliveira Ramos, 660 - Restinga Nova, Porto Alegre - RS, 91790-050	1	8h	(51) 3250-1364
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUND CAMILA FURTADO ALVES	R. Almirante Barroso, 79 - Floresta, Porto Alegre- RS, 90220-021	2	8h	(51) 2314-0950
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI	Av. França, 400 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90230-220	2	8h	(51) 3342-5717
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL CARLOS FAGUNDES DE MELLO	R. Irmã Maria José Trevisan, 200 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90250-430	4	8h	(51) 3374-4722
1	PORTO ALEGRE	COL EST CONEGO PAULO DE NADAL	Av. Cavalhada, 4357 - Cavalhada, Porto Alegre- RS, 91740-001	1	8h	(51) 3248-6533
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL CORONEL AFONSO EMILIO MASSOT	R. José Honorato dos Santos, 101 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90050-040	3	8h	(51) 3223-9054
1	PORTO ALEGRE	COL EST DOM JOÃO BECKER	R. Nova Prata, 180 - Passo da Areia, Porto Alegre - RS, 90520-150	1	8h	(51) 3341-1316
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL DR GLICERIO ALVES	R. Eustáquio Inácio da Silveira, 300 - Belém Novo, Porto Alegre - RS, 91780-110	3	8h	(51) 3259-1000
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUND DR HERÓPHILO CARVALHO DE AZAMBUJA	R Viuvinha, 277 - Jardim Carvalho, Porto Alegre - RS, 91430-817	1	8h	(51) 3386-7155 ou (51) 3386-5060
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL ELPIDIO FERREIRA PAES	R. Inhanduí, 432 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90820-170	3	8h	(51) 3249-2587
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL ENG ILDO MENEGHETTI	R. Eng. Oscar de Oliveira Ramos - Restinga, Porto Alegre - RS, 91790-050	1	8h	(51) 3250-2241
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL FLORINDA TUBINO SAMPAIO	Av. Montenegro, 269 - Petrópolis, Porto Alegre -RS, 90460-160	3	8h	(51) 3331-2037
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL FRANCISCO A VIEIRA CALDAS JR	Rua Waldomiro Schapke, 11 - Partenon, Porto Alegre - RS, 91530-390	4	8h	(51) 3336-4878

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL INACIO MONTANHA	Av. João Pessoa, 2125 - Santana, Porto Alegre -RS, 90040-001	4	8h	(51) 3223-1942
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL JAPAO	R. Enrico Caruso, 444 - Jardim Itu, Porto Alegre - RS, 91215-300	3	8h	(51) 3334-5666
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	Av. Piratini, 76 - Santana, Porto Alegre - RS, 90040- 160	4	8h	(51) 3223-3411
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	R. Comendador Coruja, 315 - Floresta, Porto Alegre - RS, 90220-180	1	8h	(51) 3225-4476
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL ODILA GAY DA FONSECA	Av. Osvaldo Gonçalves Cruz, 444 - Ipanema, Porto Alegre- RS, 91760-060	2	8h	(51) 2929-0555
1	PORTO ALEGRE	COL EST OTÁVIO DE SOUZA	R. Afonso Rodrigues, 100 - Jardim Botânico, Porto Alegre - RS,90690-170	1	8h	(51) 3339-6364
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PADRE RAMBO	Av. Bento Gonçalves, 1731 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90650-002	2	8h	(51) 3336-3066
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PARANA	Av. Taquary, 395 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810- 180	3	8h	(51) 3249-1222
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PAULA SOARES	R. Gen. Auto, 68 - Centro Histórico, Porto Alegre -RS, 90010-380	2	8h	(51) 3212-9633
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PIRATINI	Rua Eudoro Berlink, 632 - Auxiliadora, Porto Alegre- RS, 90450-030	1	8h	(51) 3332-4612
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILV	Rua Baden Powell, 409 - Sarandi, Porto Alegre - RS, 91110-040	2	8h	(51) 3340-6143
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PROF ELMANO LAUFFER LEAL	Rua Tenente Ary Tarragô, 3345 - Jardim Planalto, Porto Alegre - RS, 91225- 002	3	8h	(51) 3344-4666
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL PROTASIO ALVES	Av. Ipiranga, 1090 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90160- 091	4	8h	(51) 3223-7066
1	PORTO ALEGRE	COL ESTADUAL RUBEN BERTA	Av. Saturnino de Brito, 1400 - Vila Jardim, Porto Alegre- RS, 91320-001	3	8h	(51) 3334-2109
1	PORTO ALEGRE	COL TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE	R. Coronel Aparicio Borges, 2021 - Gloria, Porto Alegre -RS, 90680-570	2	8h	(51) 3288-4265
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS ALMIRANTE BACELAR	Av. Protásio Alves, 13097 - Passo Dornelles, Porto Alegre - RS, 91260-000	2	8h	(51) 3435-1553
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS APELES PORTO ALEGRE	R. São Manoel, 1981 - Santana, Porto Alegre - RS, 90620-110	2	8h	(51) 3223-0120

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS DOLORES ALCARAZ CALDAS	R. Afonso Célsio Pupe da Silveira, 25 - Jardim Ipiranga, Porto Alegre - RS, 91360-020	1	8h	(51) 3341-5955
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS FERNANDO GOMES	R. Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, 168 - Jardim do Salso, Porto Alegre - RS, 90410-140	2	8h	(51) 3381-7722
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS GOMES CARNEIRO	Pca Paulo De Aragao Bozano Sn - Vila Ipiranga, Porto Alegre - RS, 91360- 160	2	8h	(51) 3340-7090
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS MONSENHOR LEOPOLDO HOFF	R. Moema, 255 - Chácara das Pedras, Porto Alegre - RS, 91330-500	1	8h	(51) 3334-7409
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ED BAS PRESIDENTE ROOSEVELT	R. Botafogo, 396 - Menino Deus, Porto Alegre - RS, 90150-052	2	8h	(51) 3233-3120
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ACORIANOS	R. Gen. Salvador Pinheiro, 65 - Vila Jardim, Porto Alegre - RS, 91320-240	1	8h	(51) 3338-0835
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ALDO LOCATELLI	R, Rua Thomaz Francisco de Jesus, Sn - Jardim Carvalho, Porto Alegre -RS, 91430-750	2	8h	(51) 3381-4599
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ALMIRANTE ALVARO ALBERTO DA MO	R. Doná Helena, 100 - Santa Tereza, Porto Alegre- RS,90830-585	1	8h	(51) 3266-6876
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ALVARENGA PEIXOTO	Rua: Santa Rita de Cassia, 100, Km2 Ilha dos Marinheiros 260, Porto Alegre - RS	1	8h	(51) 3203-1470
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN AMERICA	R. Otacílio José Dias, 0 - Jardim Inga, Porto Alegre - RS, 91230-380	2	8h	
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ANA NERI	R. Joaquim Silveira, 738- São Sebastião, Porto Alegre - RS, 91060-320	3	8h	(51) 3340-9510
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ARAGUAIA	Estr. Gedeon Leite, 780 - Aberta dos Morros, Porto Alegre - RS,91787-770	2	8h	(51) 3268-3110
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ARAUJO PORTO ALEGRE	R. Pandiá Calógeras, 429 - Sarandi, Porto Alegre - RS, 91120-560	2	8h	(51) 3364-1064
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ARAUJO VIANA	R. 9 de Junho, 542 - São José, Porto Alegre- RS, 91520-610	1	8h	(51) 3318-2807
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN AURELIO REIS	R. Monte Alegre, 119 - Jardim Floresta, Porto Alegre - RS, 91040-120	2	8h	(51) 3362-5791
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN BAEPENDI	Rua Estrada dos Alpes, 10 - Cascata, Porto Alegre - RS, 91720-120	1	8h	(51) 3352-5002
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN BAHIA	Rua Professor Angelito Asmus Aiquel, 125 - Boa Vista, Porto Alegre- RS, 91340-410	3	8h	(51) 3328-7113

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN BENTO GONCALVES	R. Jorge Furtado, 47 - Rubem Berta, Porto Alegre- RS, 91160-680	2	8h	(51) 3367-1442
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN BRASILIA	R. Dona Margarida, 1199- Navegantes, Porto Alegre- RS, 90240-610	1	8h	(51) 3325-5808
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN BRIGADEIRO FRANCISCO DE LIMA E SILVA	R. Tunísia, 60 - Jardim Itati, Porto Alegre - RS, 91370- 290	2	8h	(51) 3348-9390
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN BRIGADEIRO SILVA PAES	R. Prof. Clemente Pinto, 555 - Teresópolis, Porto Alegre - RS, 90870-220	2	8h	(51) 3233-9765
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN CIDADE JARDIM	Av. Fábio Araújo Santos, 1265 - Nonoai, Porto Alegre- RS, 91720-390	2	8h	(51) 3249-7546
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN CLOTILDE CACHAPUZ DE MEDEIROS	Rua dos Arachanes, 242- Espírito Santo, Porto Alegre- RS, 91770-130	1	8h	(51) 3246-5993
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN CORONEL APARICIO BORGES	R. Cel. Aparício Borges, 2160 -Partenon, Porto Alegre- RS, 90680-570	1	8h	(51) 3319-4479
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN CORONEL TITO MARQUES FERNANDES	R Cleveland Junto A DI 250 Morro - Santa Tereza, Porto Alegre - RS, 90850-240	1	4h	(51) 3217-0068
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN CUSTODIO DE MELLO	V Sargento - Rua Argemiro Ogando Corrêa, 220 - Serraria, Porto Alegre - RS, 91770-810	1	8h	(51) 3266-6121
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DANILO ANTONIO ZAFFARI	R. Gen. Marcos Kruchin, 291 - Farrapos, Porto Alegre- RS, 90245-250	3	8h	(51) 3374-3524
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DAVID CANABARRO	Rua Lydia Moschetti, 200- Jardim Dona Leopoldina, Porto Alegre - RS,91240-100	1	8h	(51) 3368-7094
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	Av. Bento Gonçalves, 7500 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90160-091	3	8h	(51) 3385-1023
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DOM PEDRO I	R. Pedro Boticário, 654 - Glória, Porto Alegre - RS, 90660-070	1	8h	(51) 3336-6239
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DONA LUIZA FREITAS VALE ARANHA	Estr. Costa Gama, 801 - Belém Velho, Porto Alegre- RS, 91787-290	1	8h	(51) 3248-7870
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR CARLOS BARBOSA GONCALVES	Travessa Dr. Heinzelmann, 250 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-100	1	8h	
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR EMILIO KEMP	R. Monteiro Lobato, 475- Partenon, Porto Alegre-RS, 90620-270	1	8h	(51)3336-6212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR FERREIRA DE ABREU	R. Batovi, 25 - Sarandi, Porto Alegre - RS, 91130- 520	2	8h	(51)3365-2555
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR GUSTAVO ARMBRUST	R. Prof. Emílio Kemp, 65- Jardim Itu, Porto Alegre- RS, 91380-380	1	8h	(51)3348-3847
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR JOSE LOUREIRO DA SILVA	Estr. Retiro da Ponta Grossa, 3541- Ponta Grossa, Porto Alegre- RS,91780-590	1	8h	(51)3248-8066
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR MARTINS COSTA JUNIOR	R D Firmina 1377 Sao Jose - Partenon, Porto Alegre - RS, 91520-210	2	8h	(51) 3318-1130 ou (51) 98660-3630
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR PACHECO PRATES	Praça Nossa Sra. de Belém, Sn - Belém Velho, Porto Alegre - RS, 91712- 240	1	8h	(51)3245-2889
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DR VICTOR DE BRITTO	Rua Sebastião Wolf, 231- Nonoai, Porto Alegre - RS, 91720-540	1	8h	(51)3242-5188
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN DUQUE DE CAXIAS	Rua General Caldwell, 1175- Azenha, Porto Alegre - RS, 90130-051	1	8h	(51)3223-1530
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ENG RODOLFO AHRONS	Estr. Antônio Severino, 109- Rubem Berta, Porto Alegre- RS, 91250-330	2	8h	(51)3368-1023
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN EUCLIDES DA CUNHA	R. Barão do Cerro Largo, 385 - Menino Deus, Porto Alegre - RS, 90850-110	1	4h	(51)3233-6323
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN EVA CARMINATTI	Estr. Papa João Paulo II, 2- Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91550- 255	4	8h	(51)3322-1702
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN EVARISTA FLORES DA CUNHA	Pca Inacio Antonio Da Silva Sn Sn - Belém Novo, Porto Alegre -RS, 91780-330	1	8h	(51)3259-1353
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN EVARISTO GONCALVES NETTO	Rua 1, 565 - Jardim Carvalho, Porto Alegre -RS, 91430-680	2	4h	(51) 3386-1162
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN FABIOLA PINTO DORNELLES	R. Dr. Eduardo Chartier, 1192 - Higienópolis, Porto Alegre - RS, 90520-100	1	8h	(51) 3342-8590
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN FERNANDO FERRARI	R. Upamaroti, 1200 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90820- 140	1	8h	(51) 3247-2254
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN GABRIELA MISTRAL	R. Carlos Pessoa de Brum,150 - Santo Antônio, Porto Alegre - RS, 90640- 140	2	8h	(51) 3223-5002
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN GEN IBA ILHA MOREIRA	Rua Hum Cefer 1, SN - Jardim Carvalho, Porto Alegre - RS, 91430-306	2	8h	(51) 3351-2840
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN GENERAL DALTRO FILHO	Av. América, 145 - Auxiliadora, Porto Alegre - RS, 90440-020	1	8h	(51) 3343-1108

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN GENERAL NETO	Av. Edgar Pires de Castro, 10521 - Lageado, Porto Alegre - RS,91787-000	1	8h	(51) 3261-7953
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN GENOVEVA DA COSTA BERNARDES	Estr. Otaviano José Pinto, 50 - Lami, Porto Alegre -RS, 91787-660	1	8h	(51) 3258-5878
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN GONCALVES DIAS	R. Candiota, 145 - Passo d'Areia, Porto Alegre - RS, 91030-020	2	8h	(51) 3341-2203
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN HEITOR VILLA LOBOS	Extrema, Porto Alegre - RS	1	8h	
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN HENRIQUE FARJAT	Av. Edgar Pires de Castro, 3050 - Restinga, Porto Alegre - RS, 91787-000	1	8h	(51) 3248-0088
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ILDEFONSO GOMES	R. Luiz Manoel, 2 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90040-390	1	8h	(51) 3217-4427
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN IMPERATRIZ LEOPOLDINA	Av. Itajaí, 241 - Petrópolis, Porto Alegre - RS, 90470- 140	1	8h	(51)3331-2910
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN ITAMARATI	Av. Eng. Francisco Rodolfo Simch, 617 - Jardim Barao DO Cahy, Porto Alegre - RS, 91130-210	1	8h	(51)3344-1727
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN JERONIMO DE ALBUQUERQUE	R. Juarez Távora, 550 - Vila Joao Pessoa, Porto Alegre- RS, 91520-100	1	8h	(51)3225-3136
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN JERONIMO DE ORNELAS	R. Gen. Salvador Pinheiro, 65 - Vila Jardim, Porto Alegre - RS, 91320- 240	1	8h	(51)3315-6737
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN JOSE GARIBALDI	Rua Dr. Caio Brandão de Mello, 300 - Parque Humaita, Porto Alegre - RS, 90250-110	2	8h	(51)3325-1327
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN JULIO BRUNELLI	R. Fernando Camarano, 220- Rubem Berta, Porto Alegre- RS, 91250-460	3	8h	(51)3366-6377
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN LEA ROSA CECHINI BRUM	R. José Albano Volkmer - Jardim do Salso, Porto Alegre - RS, 91410-180	1	8h	(51)3338-1286
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN LIDIA MOSCHETTI	Av, R. Silvestre Félix Rodrigues, Sn - Rubem Berta, Porto Alegre -RS, 91150- 020	1	8h	(51)3340-3821
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN LUCIANA DE ABREU	R. Gen. Jacinto Osório, 60- Santana, Porto Alegre- RS, 90040-290	2	8h	(51)3223-2220
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN LUIZ GAMA	R. Honduras, Condomínio Mariante, 115 - Belém Velho, Porto Alegre -RS, 91787-260	1	8h	(51)3246-1988
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MACHADO DE ASSIS	R. Xavier da Cunha, 680 - Nonoai, Porto Alegre - RS, 90830-430	1	8h	(51)3266-2787

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MADRE MARIA SELIMA	R. Ten. Ary Tarrago, Sn - Cel. Aparicio Borges, Porto Alegre - RS, 91510-390	1	8h	(51)3336-7300
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA	R. Jackson de Figueiredo, 675 - Sarandi, Porto Alegre - RS, 91120-380	1	8h	(51)3364-8244
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MANE GARRINCHA CIEP ESPORTIVO	Av. Érico Veríssimo, 1255 - Menino Deus, Porto Alegre- RS, 90160-181	2	8h	(51)3232-1402
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MARGARIDA COELHO DE SOUZA	Lageado, Porto Alegre - RS, 91780-120	1	8h	(51) 3258-5221 ou (51) 98535-9373
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MARIA CRISTINA CHIKÁ	Estr. João de Oliveira Remião, 6505 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91560-000	1	8h	(51) 3319-8365
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MARIA JOSE MABILDE	Av. Pres. Vargas, 129 - Arquipélago, Porto Alegre - RS, 90090-000	2	8h	(51)3211-6332
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	R. Padre Caldas, 59 - Partenon, Porto Alegre -RS, 90620-280	1	8h	(51)3339-6598
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MEDIANEIRA	R. Gen. Gomes Carneiro, 45 - Medianeira, Porto Alegre- RS, 90870- 310	1	8h	(51)3223-4496
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MINISTRO POTY MEDEIROS	R. Vicente Celestino, 120 - Rubem Berta, Porto Alegre- RS, 91180-130	1	8h	(51)3348-1751
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MINISTRO SALGADO FILHO	R. Dr. José Bento Corrêa, 100 - Jardim Ypu, Porto Alegre - RS, 91450-030	2	8h	(51)3386-4407
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA	R. José Gomes, 400 - Tristeza, Porto Alegre - RS, 91910-280	1	8h	(51)3268-1021
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN MONTE LIBANO	R. Lemuria, 10 - Ipanema, Porto Alegre - RS, 91760-530	1	8h	(51)3246-9874
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN NA VILA JARDIM RENASCENCA	Av. Arroio dos Padres, 250 - Glória, Porto Alegre - RS, 91712-390	1	8h	(51) 3322-3348
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN NEHYTA MARTINS RAMOS	Av. do Lami, 1150 - Belém Novo, Porto Alegre - RS, 91780-168	1	8h	(51) 3259-1334
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Estr Joao Antonio Silveira, 5070 - Restinga, Porto Alegre - RS,91790-400	2	8h	(51) 3250-2094
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN OLEGARIO MARIANO	R. Olinda, 99 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90240- 570	2	8h	(51) 3268-2236

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN OSCAR SCHMITT	Rua dos Pescadores, 690- Arquipélago, Porto Alegre- RS	3	8h	(51) 3203-1915
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN OSWALDO VERGARA	Rua Graciano Camozzato, 101 - Farrapos, Porto Alegre- RS, 90250-390	2	8h	(51) 3374-4433
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN OTAVIO MANGABEIRA	2599, R. Sílvio Silveira Soares, 2551- Camaquã, Porto Alegre - RS	2	8h	(51) 3242-7144
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN OTHELO ROSA	Av. Independência, 1065 - Independência, Porto Alegre - RS, 90035-072	1	8h	(51) 3222-2492
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PADRE BALDUINO RAMBO	R. Humberto de Campos, 130 - Partenon, Porto Alegre- RS, 90660-280	1	8h	(51) 3336-7332
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PARAIBA CIEP	R. Adão Pinheiro da Silva, 490 - Aberta dos Morros, Porto Alegre - RS, 91751-030	4	8h	(51) 3779-8919
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PAUL HARRIS	R. Cruzeiro do Sul, 2702 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90840-000	1	8h	(51) 3249-3799
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PAULINA MORESCO	R. Tomé Antônio de Souza, 160 - Aberta dos Morros, Porto Alegre - RS, 91750-060	2	8h	(51) 3261-2036
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PEDRO SIRANGELO	Av. José Corrêa da Silva, 380 - Cavahada, Porto Alegre - RS, 91740-380	1	8h	(51) 3241-5648
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PIAUI	R. Gregório da Fonseca, 91- Nonoai, Porto Alegre- RS, 90830-260	1	8h	(51) 3266-2033
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PONCHO VERDE	Av. Dr. Petrônio Portella, 1100 - Rubem Berta, Porto Alegre - RS, 91180- 520	1	8h	(51) 3366-9625
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PORTO ALEGRE	Rua João Dallegrave, 130 - Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91260-170	1	8h	(51) 3387-7988
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROF CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R. Guaracapa, 33 - Santa Maria Goretti, Porto Alegre- RS, 91030-150	1	8h	(51) 3341-9754
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROF EDGAR LUIZ SCHNEIDER	Av. Elías Cirne Lima, 100 - Intercap, Porto Alegre - RS, 91530-310	2	8h	(51) 3336-0022
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSOR AFONSO GUERREIRO LIMA	R. Banco Inglês, 300 - Santa Tereza, Porto Alegre -RS, 90450-190	1	8h	(51) 3232-0122
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSOR IVO CORSEUIL	s/n, Rua Mário Antunes da Cunha - Petrópolis, Porto Alegre - RS, 90690-400	1	8h	(51) 3334-6216
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED PROFESSOR SARMENTO LEITE	R. Eugenio Du Pasquier, 280 - Cristo Redentor, Porto Alegre-RS, 91040-350	1	8h	(51) 3345-2445

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA AURORA PEIXOTO DE A	R. Pedro dos Santos Sá, 50 - Sarandi, Porto Alegre- RS, 91120-150	1	8h	(51) 3364-8655
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA BRANCA DIVA PEREIRA	Av. São Paulo, 1088-924 - São Geraldo, Porto Alegre- RS, 90230-160	1	8h	(51) 3222-0180
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA LEOPOLDA BARNEWITZ	R. João Alfredo, 443 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS, 90050-003	2	8h	(51) 3228-3682
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA LUIZA TEIXEIRA LAUF	R. Nossa Sra. de Fátima, 201 - Rubem Berta, Porto Alegre - RS, 91180-003	2	8h	(51) 3366-1213
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA MARIETA DA CUNHA SI	R. Paulo Madureira Coelho, 165 - Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91310- 040	2	8h	(51) 3367-0757
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA MARINA MARTINS DE S	R. Sargento-Expedicionário Geraldo Santana, Sn - Partenon, Porto Alegre - RS, 91530-640	1	8h	(51) 3233-0302 ou (51) 98246- 1948
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PROFESSORA THERESA NORONHA CARVALHO	R. Magnólia, 120 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre- RS, 91560-180	1	8h	(51) 3319-3419
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN PRUDENTE DE MORAIS	R. Dr. Prudente de Moraes, 27 - Chácara, DAS - RS, 91330-170	1	8h	(51) 3334-1962
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUND RAFAEL PINTO BANDERIA	R. Coronel Claudino, 354 - Cristal, Porto Alegre - RS, 91910-670	1	8h	(51) 3241-0047
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ESPEC RECANTO DA ALEGRIA	R. Valentim Vicentini, 225 - Passo da Areia, Porto Alegre - RS, 90520-220	1	8h	(51) 3341-3210
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN RIO DE JANEIRO	R. Gen. Lima e Silva, 400 - Cidade Baixa, Porto Alegre- RS, 90050-100	1	8h	(51) 3224-8271
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN SANTA LUZIA	Rua Delfino Riet, 525- Santo Antônio, Porto Alegre- RS, 90640-050	1	8h	(51) 3219-2499
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUND SANTA RITA DE CÁSSIA	R. Silveiro, 1640 - Morro Sta Tereza, Porto Alegre -RS, 90850-000	2	8h	(51) 3231-4651
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUND SÃO CAETANO	R. Sao Caetano, 1600 - Lami, Porto Alegre- RS,91787-740	1	8h	-----
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN SAO FRANCISCO DE ASSIS	Av. Princesa Isabel, 1160 - Santana, Porto Alegre - RS, 90620-000	1	8h	(51) 3223-7519
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN SIMOES LOPES NETO	Tv. Irmão Pedro, Sn - Teresópolis, Porto Alegre - RS, 91720-360	2	8h	(51) 3322-2548

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN SOUZA LOBO	Av. Bahia, 948 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90240-552	2	8h	(51) 3342-3631
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN TANCREDO NEVES	Rua Vereador Roberto Landel de Moura, 448 - Campo Novo, Porto Alegre- RS, 91751-750	1	8h	(51) 3246-3167
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN TENENTE CORONEL TRAVASSOS ALVE	RUA A - Chacara DOS Bombeiros, 3 - Partenon, Porto Alegre - RS,91520- 160	2	8h	(51) 3339-2992
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN TOYAMA	R, Ac. Toyama, N 01 - Jardim Itu, Porto Alegre - RS, 91215-380	1	8h	(51) 3334-2044
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN TRES DE OUTUBRO	Av. Wenceslau Escobar, 2560 - Tristeza, Porto Alegre - RS, 91900-190	3	8h	(51) 3268-1937
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN URUGUAI	Prq Parque Moinhos De Vento 200 - Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, 90440-030	2	8h	(51) 3332-2253
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN VERA CRUZ	R Sinf Dona, R. Luíza Rocco, 155 - Glória, Porto Alegre - RS, 90870-050	2	8h	(51) 3336-3043
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN VICENTE DA FONTOURA	Av. Edgar Pires de Castro, 5580 - Restinga, Porto Alegre - RS, 91787- 000	2	8h	(51) 3248-2287
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN VINTE DE SETEMBRO	R. Marujaiba, 8 - Rubem Berta, Porto Alegre - RS, 91170-340	3	8h	(51) 3338-3292
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUN VISCONDE DE PELOTAS	R. Artur Rocha, 200 - Auxiliadora, Porto Alegre - RS, 90450-070	1	8h	(51) 3332-1238
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED AGRONOMO PEDRO PEREIRA	Av. Bento Gonçalves, 8426 - Agronomia, Porto Alegre- RS, 91540-000	3	8h	(51) 3319-5606
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED ALBERTO TORRES	Av. Rodrigues da Fonseca, 1666 - Vila Nova, Porto Alegre - RS, 91740-800	2	8h	(51) 3263-3078 ou (51) 98626-0231
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED ALMIRANTE BARROSO	R. Cap. Coelho, 95 - Arquipélago, Porto Alegre - RS, 90090-040	1	8h	(51) 3211-6045
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED ANTAO DE FARIA	R. Bom Jesus, 505 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS, 91420-030	2	8h	(51) 3334-5935
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA	Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, 69 - Jardim Dona Leopoldina, Porto Alegre - RS, 91240- 120	3	8h	(51) 3211-2521
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED CEARA	Av. Arnaldo Bohrer, 98 - Teresópolis, Porto Alegre- RS, 91720-130	1	8h	(51) 3336-7222

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED CRISTOVAO COLOMBO	R. Rezende Costa, 805- Sarandi, Porto Alegre- RS, 91120-280	2	8h	(51) 3364-5612
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED DR OSCAR TOLLENS	R. Vidal de Negreiros, 432 - Partenon, Porto Alegre - RS, 91520-480	2	8h	(51) 3384-7067
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED INFANTE DOM HENRIQUE	R. Gonçalves Dias, 1022- Menino Deus, Porto Alegre- RS, 90130-061	1	8h	(51) 3233-6402
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED ITALIA	Av. Prof. Paula Soares, 1095- Jardim Itu, Porto Alegre- RS, 91220-450	2	8h	(51) 3348-4533
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED JOSE DO PATROCINIO	R. Belize, 261 - Restinga, Porto Alegre - RS, 91790- 080	3	8h	(51) 3325-2653
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED MARIZ E BARROS	Av. Delegado Ely Corrêa Prado, 915 - Mário Quintana, Porto Alegre,RS, 91260-300	3	8h	(51) 3387-1444
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED OSCAR COELHO DE SOUZA	Estr. do Varejão, 372 - Lami, Porto Alegre - RS, 91787- 170	3	8h	(51) 3258-5543
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED OTAVIO ROCHA	R. Guilherme Alves, 1900 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90680-001	2	8h	(51) 3336-0112
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED PADRE REUS	Av. Otto Niemeyer, 650- Tristeza, Porto Alegre - RS, 91910-001	2	8h	(51) 3268-6811
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED PRESIDENTE COSTA E SILVA	Av. Niterói, 472 - Medianeira, Porto Alegre - RS, 90880-270	2	4h	(51) 3217-6790
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED PROFESSOR ALCIDES CUNHA	R. Hélio Pimpão, 52 - Morro Santana, Porto Alegre - RS,91450-330	3	8h	(51) 3386-1032
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED PROFESSOR JULIO GRAU	Av. Brino, 350 - Santa Maria Goretti, Porto Alegre- RS, 91030-280	2	8h	(51) 3342-9858
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED PROFESSOR OSCAR PEREIRA	R. Francisco Martins, Sn - Cascata, Porto Alegre - RS, 91712-150	2	8h	(51) 3318-5010
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED RAFAELA REMIAO	Estr. João de Oliveira Remião, 2689 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre-RS, 91550-000	4	8h	(51) 3319-8389
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED SANTA ROSA	Av. Bernardino de Oliveira Paim, 665 - Rubem Berta,Porto Alegre - RS, 91160-300	3	8h	(51) 3367-1238
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED SANTOS DUMONT	R. Caeté, 328 - Vila Assunção, Porto Alegre -RS, 91900-180	2	8h	(51) 3136-6003

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS MED VISCONDE DO RIO GRANDE	Praça Aratiba, Sn - Cavallhada, Porto Alegre - RS, 91740-170	2	8h	(51) 3242-8094
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ESPEC RECANTO DA ALEGRIA	R. R. Valentim Vicentini, 225 - Passo d'Areia, Porto Alegre - RS, 90520- 220	1	8h	(51) 3341-3210
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ESPEC RENASCENCA	R. Gen. Lima e Silva, 1801- Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90050-100	1	8h	(51) 3219-5100
1	PORTO ALEGRE	ESC EST NORMAL 1 DE MAIO	Av. Pres. Franklin Roosevelt, 149 - Navegantes, Porto Alegre- RS, 90230- 000	2	8h	(51) 3342-4588
1	PORTO ALEGRE	ESC TECNICA EST IRMAO PEDRO	R. Félix da Cunha, 515- Floresta, Porto Alegre-RS, 90570-001	2	8h	(51) 3395-1001
1	PORTO ALEGRE	ESC TECNICA EST JOSE FEIJO	R. Enéas Flôres, 55- Rubem Berta, Porto Alegre- RS, 91250-476	2	8h	(51) 3366-3816
1	PORTO ALEGRE	ESC TECNICA EST PAROBE	Av. Loureiro da Silva, 945- Cidade Baixa, Porto Alegre- RS, 90050-240	3	8h	(51) 3221-6953
1	PORTO ALEGRE	ESC TECNICA EST SENADOR ERNESTO DORNELLES	R. Duque de Caxias, 385- Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-282	3	8h	(51) 3212-1127
1	PORTO ALEGRE	ESC EST ENS FUND VILA CRUZEIRO DO SUL	R. Capivari, 2020- Cristal, Porto Alegre- RS, 90810-070	1	8h	(51) 99175-1806
1	PORTO ALEGRE	INST EST EDUC GENERAL FLORES DA CUNHA	R. R. Cabral, 621 - Rio Branco, Porto Alegre- RS, 90420-121	1	8h	(51) 3311-4968
1	PORTO ALEGRE	INST ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	R. Adão Bains, 206 - Cristo Redentor, Porto Alegre - RS, 91350-240	3	8h	(51) 3344-5806
1	PORTO ALEGRE	INST ESTADUAL PROFESSORA GEMA ANGELINA BELIA	Av. Antônio de Carvalho, 495 - Jardim Carvalho, Porto Alegre - RS,91430- 001	1	8h	(51) 3387-7092
1	PORTO ALEGRE	INST ESTADUAL RIO BRANCO	Av. Protásio Alves, 999 - Rio Branco, Porto Alegre - RS, 90410-000	1	8h	(51) 3332-7021
Total				331		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****Lote 2 - ESCOLAS DA 02ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
2	ARARICA	ESC EST ENS FUN JOSE DE OLIVEIRA NETO	R. José Apelônio da Costa, 173 - Estacao, Araricá - RS, 93880- 000	1	8h	(51)3560-1775
2	ARARICA	EEEM ARARICÁ	Av. José Antônio de Oliveira Neto, 102 - Centro, Araricá Neto, 102 - Centro, Araricá - RS, 93880-000	1	8h	-51 3560- 1411
2	BARAO	INST EST EDUC ASSUNTA FORTINI	R. Profa. Maria Edite Selbach, 94 - Centro, Barão - RS, 95730-000	2	8h	(51)3696-1007
2	BARAO	ESC EST ENS FUN CONEGO CASPARY	Francesa Alta, Barão - RS, 95730-000	1	8h	(51) 99697- 2266
2	BOM PRINCIPIO	ESC EST ENS MED MONSENHOR JOSE BECKER	R. Pio XII, 130 - Centro, Bom Princípio - RS, 95765-000	2	8h	(51)3634-1038
2	BOM PRINCIPIO	ESC EST ENS FUN SANTA TEREZINHA DO FORROMECO	Av. Jacob Selbach Junior, 240 - Santa Teresinha, Bom Princípio - RS, 95765-000	2	8h	(51)3534-7040
2	BROCHIER	EEEM ERNI OSCAR FAUTH	Erni Oscar Fauth, 472 - Centro, Brochier - RS, 95790-000	1	8h	(51)3697-1455
2	CAMPO BOM	ESC EST ENS FUN JOAO BLOS	R. Alberto Fleck, 115 - Porto Blos, Campo Bom - RS, 93700- 000	1	8h	(51)3597-1849
2	CAMPO BOM	ESC EST ENS MED ILDEFONSO PINTO	R Joao Silveira Do Amaral 236 - Centro, Campo Bom - RS, 93700-000	3	8h	(51) 3597-1258
2	CAMPO BOM	ESC TECNICA EST 31 DE JANEIRO	R. Visc. de Mauá, 100 - Centro, Campo Bom - RS, 93700-000	2	8h	(51)3597-1790
2	CAMPO BOM	ESC EST ENS MED LA SALLE	R ERVINO BRADBURY 65, 65 IMIGRANTE. 93700-000 Campo Bom - RS.	2	8h	(51) 3597-1688
2	CAMPO BOM	ESC EST ENS MED FERNANDO FERRARI	R. Upamaroti, 1200 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90820- 140	2	8h	(51)3247-2254
2	CAPELA DE SANTANA	ESC EST IND EF NOJAGTA	ETR - ESTRADA da Sanga Funda S/n, Capela de Santana -RS, 95745-000	1	4h	-----
2	CAPELA DE SANTANA	ESC EST ENS FUN DE ESTACAO AZEVEDO	Joao Coitinho, 25 Estacao Azevedo Capela de Santana - RS 95745-000	1	8h	(51)3698- 1146
2	CAPELA DE SANTANA	INST ESTADUAL MANOEL DE ALMEIDA RAMOS	Av. Cel. Orestes Lucas, 3445 - Centro, Capela de Santana - RS, 95745-000	2	8h	(51)3141-7799

Secretaria de Estado da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS
CEP: 90.119-900 - Fone: (51) 3288 4700 - e-mail: fale conosco@educ.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

2	DOIS IRMAOS	ESC EST TECNICA AFFONSO WOLF	R. Renato Vier, 205 - Floresta, Dois Irmãos - RS, 93950-000	2	8h	(51)3564-1059
2	DOIS IRMAOS	ESC EST ENS MED 10 DE SETEMBRO	Av. Dez de Setembro, 617 - Centro, Dois Irmãos - RS, 93950- 000	4	8h	(51)3564-1307
2	ESTANCIA VELHA	ESC EST ENS MED PRINCESA ISABEL	Rua Vicente J Silva, 1453 - Rincão dos Ilhéus, Estância Velha - RS, 93600-000	5	8h	(51)3561-9342
2	ESTANCIA VELHA	COL ESTADUAL 8 DE SETEMBRO	R. Barão do Rio Branco, 827 - União, Estância Velha - RS, 93610-750	4	8h	(51)3561- 1586
2	FELIZ	COL ESTADUAL PROFESSOR JACOB MILTON BENNEMANN	R. Tiradentes, 480, Feliz - RS, 95770-000	3	8h	(51)3637-2855
2	FELIZ	EEEF IVONNY KAYSER	Estr. Júlio de Castilhos, Alto Feliz - RS, 95770-000	1	8h	(51)3631-3063
2	FELIZ	EEEF MARQUES DO HERVAL	Estr. Júlio de Castilhos, 1007, Feliz - RS, 95770-000	1	8h	(51)3637-2070
2	HARMONIA	EEEM JACOB HOFF	R. João H. Marx - Centro, Harmonia - RS, 95785- 000	1	8h	(51)3695-1305
2	IGREJINHA	ESC EST ENS FUN PROMORAR	R. Carlos Chagas, 134 - Figueira, Igrejinha - RS, 95650-000	1	8h	(51)3545-2524
2	IGREJINHA	ESC EST ENS FUN FIGUEIRAS	R GRAMADO 123, 123 FIGUEIRAS. 95650-000 Igrejinha - RS	1	8h	(51)3545-3368
2	IGREJINHA	ESC EST ENS MED BERTHALINA KIRSCH	R. Bento Gonçalves, 84 - Viaduto, Igrejinha - RS, 95650- 000	3	8h	(51)3545-5110
2	IGREJINHA	INST EST EDUC OLIVIA LAHM HIRT	R. 1º de Junho, 150 - Centro, Igrejinha - RS, 95650-000	4	8h	(51) 3545-1013
2	IVOTI	ESC EST ED BAS PROF MATHIAS SCHUTZ	Farroupilha, Ivoti - RS, 93900-000	2	8h	(51)3563-1215
2	LINDOLFO COLLOR	EEEM WALTER HERRMANN	Av. Capivara, 2090 - Centro, Lindolfo Collor- RS, 93940-000	2	8h	(51)3552-1356
2	LINHA NOVA	ESC EST ENS MED PASTOR HEINRICH HUNSCH	Rua, Av. Henrique Spier, 1841 - Centro, Linha Nova - RS, 95768- 000	1	8h	(51)3445-5192
2	MARATÁ	CE ENG. PAULO CHAVES	R. Miguel Schneider, 8 - Centro, Maratá - RS, 95793-000	1	8h	(51)3614-4329
2	MONTENEGRO	ESC EST ENS FUN AURELIO PORTO	R. João Pessoa, 611 - Centro, Montenegro - RS, 95780-000	1	8h	(51)3632-6860
2	MONTENEGRO	ESC EST ENS FUN ADAO MARTINI	Br 386 Tabai Canoas, KM 411 Montenegro - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51)3657-1054

Secretaria de Estado da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS
CEP: 90.119-900 - Fone: (51) 3288 4700 - e-mail: faleconosco@educ.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

2	MONTENEGRO	ESC EST ENS FUN DR JORGE GUILHERME MOOJEN	Estr. Antônio Inácio de Oliveira Filho, 579 - Zootecnia, Montenegro - RS, 95780-000	2	8h	(51)3632-6182
2	MONTENEGRO	ESC EST ENS FUN CEL ALVARO DE MORAES	R. Próspero Mottin, 67 - Ferroviário, Montenegro - RS, 95780-000	3	8h	(51)3632-4198
2	MONTENEGRO	COL ESTADUAL DR PAULO RIBEIRO CAMPOS	R. Torbjorn Weibul, 1131 - Timbaúva, Montenegro - RS, 95780-000	2	8h	(51)3632-1267
2	MONTENEGRO	ESC EST ENS FUN CORONEL JANUARIO CORREA	R. Bernardo Griebeler, 333 - São João, Montenegro - RS, 95780- 000	2	8h	(51)3632-1139
2	MONTENEGRO	ESC EST TECNICA SAO JOAO BATISTA	R. João Pessoa, 1468 - Centro, Montenegro - RS, 97480-000	4	8h	(51)3632-1709
2	MONTENEGRO	EEEF YARA FERRAZ GAIA	R. Jacobe Franzen, 61 - Timbaúva, Montenegro - RS, 95780-000	1	8h	(51)3632-2555
2	MONTENEGRO	EEEF TANAC	R. das Andorinhas, 37 - Tanac, Montenegro - RS, 95780-000	1	8h	(51) 3632-2740
2	MONTENEGRO	EEEF ADELAIDE DE SÁ BRITO	Rua Frederico Ozanam, 278 - Santo Antonio, Montenegro - RS, 95780- 000	2	8h	(51)3632-4646
2	MONTENEGRO	EEEM DELFINA DIAS FERRAZ	R. Olávo Bilac, 1140 - Centro, Montenegro - RS, 95780-000	2	8h	(51)3632-1124
2	MONTENEGRO	EEEF JOSÉ GARIBALDI	Estrada Municipal Jose "Mendes M Guedes, 100- Porto Garibaldi," Montenegro - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51)9172-5375
2	MONTENEGRO	EEEF OSVALDO BROCHIER	Rua Professor Canisio Schneider, 6 Distrito, Santos Reis, Montenegro - RS, 95780-000	1	8h	(51)9778-8530
2	MONTENEGRO	CE AJ RENNER	Rua Simoes Lopes Neto,"Rui Barbosa, Montenegro - RS, 95780-"000	1	8h	(51)3632-1305
2	MONTENEGRO	EEEF JUNTO AO N. HAB. PROMORAR	R. Vitória, Sn - Germano Henke, Montenegro - RS, 95780-000	1	8h	(51)3649-4066
2	MONTENEGRO	CE IVO BUHLER - CIEP	R. Juvenal Alves de "Oliveira, 860 - Senai, Montenegro - RS, 95780-"000	2	8h	(51)3632- 3003
2	MORRO REUTER	EEEM JOÃO WAGNER	R. Anita Garibaldi, 275 - Centro, Morro Reuter - RS, 93990-000	1	8h	(51)3569-1344

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

2	NOVA HARTZ	ESC EST ENS MED ELVIRA JOST	Rua Emílio Jost, 386 - Centro, Nova Hartz - RS, 93890- 000	2	8h	(51)3565-1414
2	NOVA HARTZ	EEEM GERMANO HESSLER	Rua Lineia Maria Gewehr, 915 - Progresso, Nova Hartz -RS, 93890- 000	2	8h	(51)3565-1688
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN PEDRO ADAMS FILHO	R. Men de Sá, 160 - Operário, Novo Hamburgo - RS, 93315- 510	1	8h	(51)3527-0823
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN MARIA DAS NEVES PETRY	R. Tiradentes, 178 - Industrial, Novo Hamburgo - RS, 93320- 470	1	8h	(51)3587-5723
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN PROF LUIZA TEIXEIRA LAUFFER	R. Iguatu, 311 - "Liberdade, Novo Hamburgo - RS,93330-260	1	8h	(51)3587-3677
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN LEOPOLDO PETRY	R. Bartolomeu de Gusmão, 3790 - Canudos, Novo Hamburgo - RS, 93546- 000	2	8h	(51)3595-8884
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN ALVINO HENRIQUE WEBER	R. Benjamin Altmayer, 241 - Roselândia, Novo Hamburgo - RS, 93351- 100	2	8h	(51)3581-1185
2	NOVO HAMBURGO	COL ESTADUAL VILA BECKER	R. Bento Manoel, 2281 - Operário, Novo Hamburgo - RS, 93315- 310	3	8h	(51)3527-8817
2	NOVO HAMBURGO	COL ESTADUAL ENG IGNACIO CHRISTIANO PLANGG	R. Guilherme Oscár Ody, 153 - Canudos, Novo Hamburgo - RS, 93540- 130	5	8h	(51)3595-4437
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN JAIR HENRIQUE FOSCARINI	R. Marte, 98 - Boa Saúde, Novo Hamburgo - RS, 93347-400	1	8h	(51)3524-0509
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN PROF FREDERICA S PACHECO	R. Lourenço da Veiga, 70- Ouro Branco, Novo Hamburgo - RS, 93415-090	3	8h	(51)3587-2628
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN ANTONIO VIEIRA	R. Guaíba, 190 - Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, 93540- 080	3	8h	(51)3595-1688
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN JOAO RIBEIRO	R. Florença, 103 - Canudos, Novo Hamburgo - RS,93542- 060	2	8h	(51)3524-8342
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS MED MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	R. Humaitá, 465 - Santo Afonso, Novo Hamburgo- RS, 93425-100	3	8h	(51)3525-2370
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN NO BAIRRO SANTO AFONSO	R. Buenos Aires, 793 - Santo Afonso, Novo Hamburgo - RS, 93420- 170	3	8h	(51)3582-9181
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS FUN OTAVIO ROSA	R. Lopo Gonçalves, 89 - Pátria Nova, Novo Hamburgo - RS, 93320- 130	2	8h	(51)3595-4920
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS MED OSVALDO ARANHA	R. Timbaúva, 931 - Ideal, Novo Hamburgo - RS, 93332-110	5	8h	(51)3582-2009

Secretaria de Estado da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS
CEP: 90.119-900 - Fone: (51) 3288 4700 - e-mail: faleconosco@educ.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

2	NOVO HAMBURGO	COL ESTADUAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI	R. Marquês de Souza, 528 - São José, Novo Hamburgo - RS, 93534-010	3	8h	(51)3595-1571
2	NOVO HAMBURGO	ESC EST ENS MED ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDE	R. Ipiranga, 430 - Rondônia, Novo Hamburgo - RS, 93415-290	3	8h	(51)3556-3198
2	NOVO HAMBURGO	COL ESTADUAL DR WOLFRAM METZLER	R. Silveira Martins, 979 - Centro, Novo Hamburgo - RS, 93510-310	3	8h	(51)3595-1593
2	NOVO HAMBURGO	INST ESTADUAL SENO FREDERICO LUDWIG	R. Amalie Thon, 50 - Canudos, Novo Hamburgo - RS, 93544-310	5	8h	(51)3582-4497
2	NOVO HAMBURGO	COL ESTADUAL 25 DE JULHO	R. José do Patrocínio, 730 - Rio Branco, Novo Hamburgo - RS, 93310-240	4	8h	(51)3595-2026
2	NOVO HAMBURGO	IE MADRE BENÍCIA	R. João Aloysio Algayer, 1023 - Lomba Grande, Novo Hamburgo - RS, 93490-000	2	8h	(51)3596-2251
2	NOVO HAMBURGO	EEEF PEDRO ADAMS FILHO	R. Men de Sá, 160 - Operário, Novo Hamburgo - RS, 93315-510	1	8h	(51)3527-0823
2	NOVO HAMBURGO	EEEM DOM PEDRO II	R. Espanha, 712 - Rincão, Novo Hamburgo - RS, 93348-510	2	8h	(51)3582-6132
2	NOVO HAMBURGO	EEEF AYRTON SENNA BRASIL	R. Riveira, 168 - Santo Afonso, Novo Hamburgo - RS, 93320-600	1	8h	(51)3587-2237
2	NOVO HAMBURGO	EEEF ANTONIO CONSELHEIRO	R. Bruno Werner Storck, 1301 - Canudos, Novo Hamburgo - RS, 93544-360	1	8h	(51)3524-0003
2	PARECI NOVO	EEEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Rua Jaco Antonio Rohr, 25- Centro, Pareci Novo - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51)3633-9256
2	PAROBE	ESC EST ENS MED ENGENHEIRO PAROBE	R. Cel. João Correa, 391 - Centro, Parobé - RS, 95630-000	3	8h	(51)3543-1072
2	PAROBÉ	EEEM JOSÉ AUGUSTO HENEMANN	R Arthur Henemann 353 Predio - Integracao, Parobé - RS, 95630-000	2	8h	(51)3543-3351
2	PAROBÉ	CE JOÃO MOSMANN	Rua Valdelirio Weber, R. Bento Gonçalves, S/N, Parobé - RS, 95630-000	2	8h	(51)3543-1317
2	PAROBÉ	EEEM ADELINA DA CUNHA	R. Vinte e Cinco de Julho, 750 - Nova Parobé, Parobé - RS, 95630-000	3	8h	(51)3523-3914
2	PORTAO	ESC EST ENS FUN PEDRO SCHULER	R. Vinte de Setembro, 123 - Estacao Portão, Portão - RS, 93180-000	1	8h	(51)3562-1911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

2	PORTAO	ESC EST ENS MED 9 DE OUTUBRO	R. Ivoti, 185 - Centro, Portão - RS, 93180-000	3	8h	(51)3562-1019
2	PORTAO	ESC TECNICA EST DE PORTAO	R. Porto Alegre, 488 - Estacao Portão, Portão- RS, 93180-000	2	8h	(51)3562-1167
2	PORTÃO	EEEF PORTÃO VELHO	R. Júlio de Castilhos,3742 - Vila Rica, Portão -RS, 93180-000	1	8h	(51)3562-1038
2	SALVADOR DO SUL	ESC EST ENS FUN ARTHUR WEIMER	Linha São João, sn - Interior, Salvador do Sul - RS, 95750-000	1	4h	(51)3645-1862
2	SALVADOR DO SUL	EEEF AURI BESCHORNER	Campestre Baixo, Salvador do Sul - RS, 95752-000	1	8h	(51)3638-0022
2	SALVADOR DO SUL	EEEM SÃO SALVADOR	R. João Antônio Sehn, 80 - Estação, Salvador do Sul - RS, 95750-000	3	8h	(51)3638-1452
2	SAO JOSE DO HORTENCI	INST ESTADUAL ALFREDO OSCAR KIEFER	Av Mathias Steffens,"2323-Centro, São José Do Hortêncio -"Rio Grande Do Sul	1	8h	(51)3571-1184
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS FUN GENERAL JOAO BORGES FORTES	Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 2375 - Duque de Caxias, São Leopoldo - RS, 93020-080	1	8h	(51)3566-2258
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS FUN GUILHERME BALDUINO BAUM	Tv. Castor, 63 - Arroio da Manteiga, São Leopoldo - RS, 93145-270	2	8h	(51)3568-5048
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS FUN PROF AUGUSTO MEYER	R. Reinaldo Becker, 225 - Scharlau, São Leopoldo - RS, 93125-020	2	8h	(51)3568-2915
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS FUN MAL ILHA MOREIRA	R. Dr. Frederico Wolffenbuttel, Sn - Centro, São Leopoldo - RS, 93020-650	1	8h	(51)3592-1234
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS FUN DR MARIO SPERB	R. Assis Brasil, Sn - Campina, São Leopoldo - RS, 93130-030	2	8h	(51)3590-2024
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED OLINDO FLORES DA SILVA	Av Tomaz Edison, 2158-Scharlau, São Leopoldo - Rio Grande Do Sul	3	8h	(51)3568-2448
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED CRISTO REI	R. Roque Gonzáles, Sn - Cristo Rei, São Leopoldo- RS, 93020-420	4	8h	(51)3592-2991
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS FUN VISCONDE DE SAO LEOPOLDO	R. Independência, 836 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010-003	3	8h	(51)3592-2731

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

2	SAO LEOPOLDO	COL ESTADUAL PROF VICTOR L BECKER	R Reinaldo Kolling 00 Scharlau - Vila Gloria, São Leopoldo - RS, 93120-370	4	8h	(51)3568-6244
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED PROFESSORA HELENA CAMARA	R. Nereu Ramos, 500 - Cohab Duque, São Leopoldo - RS, 93037- 570	4	8h	(51)3590-5553
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED PROF HAYDEE MELLO ROSTIROLLA	R. Jordânia, Sn - Feitoria, São Leopoldo - RS, 93056-390	3	8h	(51)3588-3820
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED AMADEO ROSSI	R Sao Sepe Esquina Viamao Sn - Santa Teresa, São Leopoldo - RS, 93037-250	3	8h	(51)3591-8365
2	SAO LEOPOLDO	CENT EST ED PRO VISCONDE DE SAO LEOPOLDO	R. Independência, 836 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010- 003	3	8h	(51)3592-2731
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED FIRMINO ACAUAN	R. Gáspar Silveira Martins, 428 - Santos Dumont, São Leopoldo - RS, 93115-320	3	8h	(51)3568-5396
2	SAO LEOPOLDO	INST EST EDUC PROF PEDRO SCHNEIDER	R. São Caetano, 616 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010-090	4	8h	(51)3592-6044
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED EMILIO SANDER	R. Carlos Augusto Berger, s/n - Arroio da Manteiga, São Leopoldo- RS,93135-360	3	8h	(51)3568-1799
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED POLISINOS	R. Dom Pedro I, 462 - Rio Branco, São Leopoldo - RS, 93040-610	1	8h	(51)3588-4544
2	SAO LEOPOLDO	ESC EST ENS MED CAIC MADEZATTI	Av. Integração, 1009 - Feitoria, São Leopoldo - RS, 93052-270	4	8h	(51)3588-6702
2	SÃO LEOPOLDO	EEEM VILLA LOBOS	R. São Pedro, 897 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010-330	1	8h	(51)3592-2209
2	SÃO LEOPOLDO	EEE ARACY DE PAULA HOFMANN	Rua Alberto Zimmermann, Sn - Rio Branco, São Leopoldo - RS, 93032-370	1	8h	(51) 3588-4473
2	SÃO LEOPOLDO	ETE FREDERICO GUILHERME SCHMIDT	R. Bento Gonçalves, 1171 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010- 220	3	8h	(51)3592-1795
2	SÃO LEOPOLDO	EEEF PROF EMÍLIO BOECKEL	R. Sete de Abril, 783 - Rio dos Sinos, São Leopoldo - RS, 93110- 080	2	8h	(51)3592-6692
2	SÃO LEOPOLDO	EEEF MÁRIO QUINTANA	R. São Bernardo, 23 - São Miguel, São Leopoldo - RS, 93025-690	1	4h	(51)3590-4114
2	SÃO LEOPOLDO	IE PARQUE DO TRABALHADOR	R. Vicentina Maria Fidélis, 350 - Vicentina, São Leopoldo - RS, 93025-340	3	8h	(51)3590-4221

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

2	SAO PEDRO DA SERRA	ESC EST ENS MED SAO PEDRO	R. Benno Eidelwein, 138 - Centro, São Pedro da Serra - RS, 95758-000	1	8h	(51)3645-1272
2	SAO SEBASTIAO DO CAÍ	ESC EST ENS FUN JOSE BENNEMANN	R. Adolfo Schenkel, 1870, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000	1	8h	(51)3635-7018
2	SAO SEBASTIAO DO CAÍ	ESC EST ENS FUN MANOEL FAUSTO PEREIRA FORTES	Estr. da Barra, 199 - Lajeadozinho, São Sebastião do Caí - RS, 95760-994	1	8h	(51)3536-1403
2	SAO SEBASTIAO DO CAÍ	ESC EST ENS FUN SAO SEBASTIAO	R GARIBALDI 070, 070 VILA RICA. 95760-000 São Sebastião do Caí -RS.	3	8h	(51)3635-4333
2	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	EEEF JOSEFINA JACQUES NORONHA	R. Garibaldi, 70, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000	2	8h	(51)3635-4333
2	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	EEEF THOMÉ ANTONIO DE AZEVEDO	Rua Nene Souza, SN- Conceicao, São Sebastião Do Caí - Rio Grande Do Sul	1	4h	(51)3536-1397
2	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	IEE PAULO FREIRE	R. 12 de Agosto, 300 - Quilombo, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000	2	8h	(51)3635-1211
2	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	EEEM FELIPE CAMARÃO	500, R. Egídio Michaelsen, 462, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000	2	8h	(51)3635-1611
2	SÃO VENDELINO	EEEB LEONARDO FRITZEN	Rua Conego Caspary, 529, Centro, São Vendelino - RS, 95795- 000	1	8h	(51)3639-1240
2	SAPIRANGA	INST ESTADUAL MATHILDE ZATAR	R. Pres. Kenedy, 1328 - São Luiz, Sapiranga - RS, 93815-016	3	8h	(51)3529-4333
2	SAPIRANGA	INST ESTADUAL PROF NENA CIEP	R. Uberaba, 56 - Amaral Ribeiro, Sapiranga - RS, 93815-016	2	8h	(51)3599-2454
2	SAPIRANGA	INST EST EDUC DE SAPIRANGA	R. Padre Antonio Vieira, 588 - Centenario, Sapiranga -RS, 93815-016	2	8h	(51)3599-1204
2	SAPIRANGA	INST ESTADUAL CEL GENUINO SAMPAIO	R. São Pedro, 523 - Centro, Sapiranga - RS, 93815-016	4	8h	(51)3599-1487
2	SAPIRANGA	EEEF ALMEIDA JUNIOR	R. Padre Nóbrega, 32- Sete de Setembro, Sapiranga - RS, 93815-016	1	4h	(51)3599-1892
2	SAPIRANGA	EEEF PEDRO LENZ	R. Carlos Brenner, 390 - Amaral Ribeiro, Sapiranga - RS, 93815-016	1	8h	(51)3559-3303
2	SAPIRANGA	EEEF WILLY OSCAR KONRATH	R. Cândido Rondon, 172 - Centenario, Sapiranga - RS, 93800-442	2	8h	(51)3599-1201
2	TAQUARA	ESC EST ENS MED PROF	Etr, Estr. Vila Teresa, Sn - Centro, Taquara - RS, 95600-000	1	8h	(51)3542-5525

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

		HERMINIA GAEWERTSEN MARQUE				
2	TAQUARA	ESC TECNICA EST MONTEIRO LOBATO	R. Guilherme Lahm, 1778 - Jardim do Prado, Taquara - RS, 95600-000	4	8h	(51)3542-1309
2	TAQUARA	EEEM FELIPE MARX	R. Ernesto Alves, 2005 - Jardim do Prado, Taquara - RS, 95600- 402	2	8h	(51)3542-1266
2	TAQUARA	EEEM DIRCEU M MARTINS	R. Espírito Santo, 739 - Santa Terezinha, Taquara- RS, 95600- 000	2	8h	(51) 3541-3234
2	TAQUARA	EEEF TRISTÃO MONTEIRO	R. Tristão Monteiro, 554 - Santa Rosa, Taquara - RS, 95600-000	1	8h	(51)3542-6232
2	TAQUARA	EEEF RODOLFO VON IHERING	R. Gen. Frota, 2363 - Centro, Taquara - RS, 95600-024	1	8h	(51)3542-1015
2	TAQUARA	EEEM WILLYBALDO BERNARDO SAMRSLA	R, R. Osvaldo Cruz, 225 - Empresa, Taquara - RS, 95603- 620	3	8h	(51)3542-3322
2	TRES COROAS	COL ESTADUAL DOZE DE MAIO	R. Pindorama, 128 - Centro, Três Coroas - RS, 95660-000	4	8h	(51)3546-1174
2	TUPANDI	CE DE TUPANDI	Av. Salvador, 1919,Tupandi - RS, 95775-000	1	8h	(51)3635-8030
2	VALE REAL	ESC EST ENS MED BERNARDO PETRY	RS-452 - Centro,Vale Real - RS,95778-000	3	8h	(51) 3637-7140
Total				290		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****Lote 3- ESCOLAS DA 4ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	Contato
4	ANTONIO PRADO	ESC EST ENS MED SANTANA	Vila Santana SN - Interior, Antônio Prado - RS, 95250-000	1	8h	(54) 3811-1031
4	ANTONIO PRADO	ESC EST ENS MED IRMAO IRINEU	R. Adylles Ampessan, 191 - Centro, Antônio Prado - RS, 95250-000	2	8h	(54) 3293-2161
4	ANTONIO PRADO	COL ESTADUAL PROFESSOR ULISSES CABRAL	R. Waldemar Mansueto Graziotin, 193 - Centro, Antônio Prado - RS, 95250-000	2	8h	(54) 3293-1056
4	CAMBARA DO SUL	ESC EST ENS FUN RAIA	Rua Sao Luiz, 541- Vila Santana, Cambará Do Sul - Rio Grande Do Sul	1	4h	(54) 3251-7131
4	CANELA	ESC EST ENS FUN CARLOS WORTMANN	R. Eduardo Gans, 521 - Vila do Cedro, Canela - RS, 95680-000	1	8h	(54) 3282-1905
4	CANELA	ESC EST ENS MED JOAO CORREA	R. Paul Harris, 148 - Centro, Canela - RS, 95680-000	2	8h	(54) 3282-1036
4	CANELA	ESC EST ENS MED ADOLFO SEIBT	R. Primeiro de Janeiro, 1015 - Santa Marta, Canela - RS, 95680-000	1	8h	(54) 3282-1046
4	CANELA	ESC EST ENS FUN LUIZA CORREA	Rua Henrique Muxfeldt 283 - Bairro Eugenio Ferreira CEP 95680-300	2	8h	(54) 2137-5052
4	CANELA	ESC EST ENS MED DANTON CORREA DA SILVA	R. Borges de Medeiros, 235 - Centro, Canela - RS, 95680-000	2	8h	(54) 3282-1388
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN IRMAO PEDRO	Sao Jorge Da Mulada, 135 Caxias Do Sul - Rio Grande Do Sul	1	4h	(54) 99106-0691
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN DR RENATO DEL MESE	Estr. da Cidadania - Vila Cristina, Caxias do Sul - RS	1	4h	(54) 3287-1349
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ESPEC JOAO PRATAVIERA	R. Visc. de Pelotas, 2156 - Pio X, Caxias do Sul - RS, 95020-500	1	8h	(54) 3223-5307
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN ENG DARIO GRANJA SANT ANNA	Rua Condessa Pereira Carneiro 100 - Bairro Sanvitto - CEP 95012-560	1	8h	(54) 3225-2660

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN SAO VIRGILIO	Av. São Virgílio, s/n - São Virgílio, Caxias do Sul - RS, 95076-680	1	8h	(54) 3222-4488
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED JOAO PILATI	R. Quinze de Novembro, Sn - Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, 95143-000	1	8h	(54) 3267-8072
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN COMENDADOR KALIL SEHBE	Av. Ângelo Corsetti, 300 - Pioneiro, Caxias do Sul - RS, 95042-000	1	8h	(54) 3224-5083
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED PROFESSOR CLAURI ALVES FLORES	R. das Andorinhas, 1922 - Santa Fé, Caxias do Sul - RS, 95047-030	2	8h	(54) 3217-0077
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN IVANYR EUCLINIA MARCHIORO	Av. Barão de Santo Ângelo, 289 - Jardelino Ramos, Caxias do Sul - RS, 95052- 610	1	4h	(54) 3222-5940
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN ABRAMO RANDON	R. Profa. Viero, 400 - Madureira, Caxias do Sul- RS, 95040-520	2	8h	(54) 3221-2322
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED GALOPOLIS	R. Hércules Galló, 151 - Galópolis, Caxias do Sul- RS, 95090-110	2	8h	(54) 3284-1926
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED ANTONIO AVELINO BOFF	VIA RS 4900, Estr. Fazenda Souza, 829, Caxias do Sul - RS, 95125- 000	1	8h	(54)98117-3831
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN ABRAMO EBERLE	Av. Independência, 1666 - Cristo Redentor, Caxias do Sul - RS, 95082-380	2	8h	(54) 3222-2396
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED VICTORIO WEBBER	Travessão Leopoldina, 1132 - Serrano, Caxias do Sul - RS, 95059-010	1	8h	(54) 3238-6466
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ED BAS ABRAMO PEZZI	R. Gen. Mallet, 626 - Rio Branco, Caxias do Sul - RS, 95099-190	1	8h	(54) 3226-1682
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN JOSE VENZON EBERLE	R. Estéfano Andréis, 227 - Bela Vista, Caxias do Sul - RS, 95076-390	1	8h	(54) 3222-2460
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN DR THEODOSIO ROCHA NETTO	R. Ângelo Chitolina, 345 - São José, Caxias do Sul - RS, 95032-530	1	8h	(54) 3224-1138
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN CORONEL JOSE PENA DE MORAES	R. Dr. Augusto Pestana, 210 - São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, 95010-030	1	8h	(54)3221-7612
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO	R. Dinazeide Ferreira de Andrade - Mariland, Caxias do Sul - RS, 95057-370	1	8h	(54) 3229-2122
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED MARIA ARACI TRINDADE ROJAS	Av. Modesto Dias dos Santos, 450 - Santa Lucia - Cohab, Caxias do Sul - RS,95030-580	1	8h	(54)3211-1544

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS FUN MATTEO GIANELLA	R. Jose Andreazza, 1762 - Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, 95032-210	3	8h	(54)3211-2533
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED IRMAO JOSE OTAO	R. Luiz Antunes, 807 - Panazzolo, Caxias do Sul - RS	1	8h	(54)3213-2208
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED IRMAO GUERINI	R. Min. Rubéns da Rosa, s/n - Ana Rech, Caxias do Sul - RS, 95060-480	3	8h	(54)3283-4751
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED CAVALHEIRO ARISTIDES GERMANI	R. Ademar Faccioli, 30 - Rio Branco, Caxias do Sul - RS, 95097-600	2	8h	(54)3226-1410
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED EVARISTO DE ANTONI CIEP	R. Genoveva Ursula Orlandin, 273 - São José, Caxias do Sul - RS, 95041-028	2	8h	(54)3224-1088
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED OLGA MARIA KAYSER	R. Antônio Fantinél, 177 - Kayser, Caxias do Sul - RS	2	8h	(54)3226-1018
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED PROVINCIA DE MENDOZA	Travessão Solferino, 1667 - O - Cruzeiro, Caxias do Sul - RS, 95076-420	2	8h	(54)3212-7550
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED JOAO TRICHES	R. Guilherme Adamati, 345 - Pio X, Caxias do Sul - RS, 95034- 070	3	8h	(54)3221-3314
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED ALEXANDRE ZATTERA	R. Romano Zattera, 1077 - Desvio Rizzo, Caxias do Sul - RS, 95110-650	2	8h	(54) 3227-1289
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED SAO CAETANO	R. Irmã Geni, 225 - Bom Pastor, Caxias do Sul - RS, 95095-480	3	8h	(54) 3223-7090
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED PROF APOLINARIO ALVES DOS SANTOS	R. Atilio Andreazza, 3731 - Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, 95054-150	2	8h	(54) 3229-2152
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST TECNICA CAXIAS DO SUL	R. Prof. Antoni, 151 - Presidente, Caxias do Sul- RS, 95070-562	2	8h	(54) 3229-4850
4	CAXIAS DO SUL	COL ESTADUAL HENRIQUE EMILIO MEYER	R. Ver. Mario Pezzi, 1128 - Exposição, Caxias do Sul - RS, 95084-180	2	8h	(54) 3222-3541
4	CAXIAS DO SUL	ESC EST ENS MED SANTA CATARINA	R. Matteo Gianella, 1160 - Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, 95034-240	1	8h	(54)3211-3713
4	CAXIAS DO SUL	COL ESTADUAL IMIGRANTE	R. Antonio Degasper, 1124 - Bela Vista, Caxias do Sul - RS, 95072-060	2	8h	(54)3219-5300
4	CAXIAS DO SUL	EEEM. DR. ASSIS ANTONIO MARIANI	Av Armando Canalli, 750- Jardim Eldorado, Caxias Do Sul - Rio Grande Do Sul	2	8h	(54)3229-2522

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

4	CAXIAS DO SUL	IEE CRISTOVÃO DE MENDOZA	Av. Júlio de Castilhos, 3947 - Cinquentenário, Caxias do Sul - RS	1	8h	(54)3225-1130
4	FARROUPILHA	ESC EST ENS FUN PADRE RUI LORENZI	R. Pedro Padovan - São Roque, Farroupilha - RS, 95180-000	1	8h	(54) 3268-1645
4	FARROUPILHA	ESC EST ENS FUN CARLOS FETTER	Rst 453 - Km 119,3, 2050- Nova Vicenza, Farroupilha - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54) 3261-5201
4	FARROUPILHA	ESC EST ENS FUN JOSE FANTON	Rua Raineri Petrini, 257 - Santo Antônio, Farroupilha - RS, 95180-000	1	8h	(54) 3261-2915
4	FARROUPILHA	ESC EST ENS MED SAO PIO X	R Rua Camilo Brasileiro 1540 Predio - Pio X, Farroupilha - RS, 95170- 086	1	8h	(54) 3261-3691
4	FARROUPILHA	COL ESTADUAL FARROUPILHA	R. Tomas Édson, 91 - Centro, Farroupilha - RS, 95170-472	1	8h	(54) 3261-2681
4	FARROUPILHA	COL ESTADUAL SAO TIAGO	Rod. dos Romeiros, 658 - Cinquentenario, Farroupilha - RS, 95180- 000	2	8h	(54) 3698-3845
4	FARROUPILHA	COL EST ENS MED OLGA RAMOS BRENTANO	Rua Jacomina Veronese 76 - Bairro Primeiro de Maio - CEP 95181-174	2	8h	(54) 3261-6499
4	FLORES DA CUNHA	ESC EST ENS FUN ANTONIO SOLDATELLI	Estrada Antonio Soldatelli, SN - Nova Roma, Flores da Cunha - RS, 95270-000	1	8h	(54) 3297-3077
4	FLORES DA CUNHA	ESC EST ENS FUN PROF PEDRO CECCONELLO	R. 5 de Maio, 358 - Sao Gotardo, Flores da Cunha- RS, 95270-000	1	8h	(54) 3292-7090
4	FLORES DA CUNHA	ESC EST ENS FUN PROFESSOR TARGA	Rua Raimundo Montanari, 1110 - Centro, Flores da Cunha - RS, 95270- 000	1	8h	(54) 3292-3630
4	FLORES DA CUNHA	ESC EST ENS MED FREI CANECA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1195- Canecao, Guaporé - Rio Grande Do Sul	2	8h	(54) 3443-1438
4	GRAMADO	ESC EST ENS MED SAO RAFAEL	R. Profa. Maria dal Conte, 2909 - Aparecida, Flores da Cunha - RS, 95270-000	2	8h	(54) 3292-1890
4	GRAMADO	ESC EST ENS FUN DAVID CANABARRO	Rua Primavera 1031 - Bairro Vila Jardim -CEP 95675-016	1	8h	(54) 3286-6138
4	GRAMADO	ESC EST ENS FUN JOAO BENETTI SOBRINHO	Estr. Linha Nova, SN- Linha Nova, Gramado – Rio Grande Do Sul	1	4h	(54)9946-2821
4	GRAMADO	ESC EST ENS MED CARAMURU	Tv. do Colégio, 70 - Várzea Grande, Gramado - RS, 95670-000	1	8h	(54)3286-8155
4	GRAMADO	COL ESTADUAL SANTOS DUMONT	R. São Pedro, 301 - Centro, Gramado - RS, 95670-000	2	8h	(54)3286-1002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

4	GRAMADO	ESC EST ENS MED BOAVENTURA RAMOS PACHECO	R. Augusto Bordin, 721 - Floresta, Gramado - RS, 95670-000	1	8h	(54)3286-3183
4	NOVA PADUA	ESC EST ENS MED LUIZ GELAIN	Avenida Dos Imigrantes, 1165- Centro, Nova Pádua- Rio Grande Do Sul	1	8h	(54) 3296-1133
4	NOVA PETROPOLIS	ESC EST ENS FUN SAO JOSE	Pinhal Alto, Nova Petrópolis - RS, 95150-000	1	8h	(54) 3298-5196
4	NOVA PETROPOLIS	ESC EST ENS FUN PADRE AMSTAD	R. Antonio Schoeller, 2036 - Linha Imperial, Nova Petrópolis - RS, 95150-000	1	8h	(54) 3298-1244
4	NOVA PETROPOLIS	ESC EST ENS FUN PIA	Rs 235 - Km 4, 4005- Pia, Nova Petrópolis - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54) 3281-9129
4	NOVA PETROPOLIS	ESC EST ENS MED 1 DE MAIO	Rua Leopoldo Zummach, 100 - Vila Germania, Nova Petrópolis - RS, 95150-000	2	8h	(54) 3281-6300
4	NOVA PETROPOLIS	COL ESTADUAL PADRE WERNER	R. Frederico Michaelsen, 465 - Centro, Nova Petrópolis - RS, 95150-000	1	8h	(54) 3281-1256
4	SAO FRANCISC O DE PAULA	ESC EST ENS FUN PROFESSOR SEBASTIAO AMORETTI	Rodovia Rs 020 Recosta, SN São Francisco De Paula - Rio Grande Do Sul	1	4h	(54) 9955-1647
4	SAO FRANCISC O DE PAULA	ESC EST ENS FUN PADRE RITTER	Rua Andrade Pinto, SN São Francisco De Paula - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54) 3244-8048
4	SAO FRANCISCO DE PAULA	ESC EST ENS MED LAJEADO GRANDE	Rst476 Km 01, SN- Lajeado Grande, São Francisco De Paula - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54) 3244-7036
4	SAO FRANCISCO DE PAULA	ESC EST ENS FUN MONSENHOR ARMANDO TEIXEIRA	R. Curupaiti, 800 - Cipo, São Francisco de Paula - RS, 95400-000	1	8h	(54) 3244-1626
4	SAO FRANCISC O DE PAULA	ESC EST ENS FUN ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIS	RUA DR. Frederico 496 Tedesco, - Centro, São Francisco de Paula - RS, 95400-000	1	8h	(54) 3244-1088
4	SÃO FRANCISCO DE PAULA	CE JOSÉ DE ALENCAR	R. Assis Brasil, 842 - São Francisco de Paula, RS, 95400-000	2	8h	(54) 3244-1290
4	SAO MARCOS	ESC EST ENS FUN MONTEIRO LOBATO	R. Mariana Meloto, 550 - Polo, São Marcos - RS, 95190- 000	1	8h	(54) 3291-2661
4	SAO MARCOS	COL ESTADUAL SAO MARCOS	R. Dr. Raymundo Pessini, 854 - Centro, São Marcos - RS, 95190-000	2	8h	(54) 3291-1386
Total					112	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

Lote 4- ESCOLAS DA 5ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
5	ARROIO DO PADRE	ESC EST ENS MED ARROIO DO PADRE	Avenida Dezesete De Abril, 129- Centro, Arroio Do Padre - Rio Grande Do Sul	1	8h	(53)3281-1567
5	ARROIO GRANDE	ESC EST ENS FUN SANTA ISABEL	R. Duque de Caxias, 29 - Santa Isabel, Arroio Grande RS, 96330-000	1	8h	(53)99943-3229
5	ARROIO GRANDE	ESC EST ENS FUN MIN FRNCISCO BROCHADO DA ROCHA	R. Gumercindo Saraiva, 941 - Vila Coca, Arroio Grande - RS, 96330-000	2	8h	(53)3262-1668
5	CANGUÇU	ESC EST ENS MED JOAO DE DEUS NUNES	R. Firmina de Matos Moreira, 7 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000	2	8h	(53)3252-1154
5	CANGUÇU	ESC TÉCNICA CANGUÇU	R. Silveira Martins, 351 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000	1	8h	(53)3252-1312
5	CAPÃO DO LEÃO	ESC EST ENS FUN DR DARIO DA SILVA TAVARES	Av. Narciso Silva, 1957 - Centro, Capão do Leão - RS, 96160-000	1	8h	(53)3275-1775
5	CAPÃO DO LEÃO	ESC EST ENS MED JARDIM AMERICA	AV TRES DE MAIO 3100, 3100 JARDIM AMERICA. 96160-000 Capão do Leão - RS.	1	4h	(53)3275-5106
5	JAGUARÃO	ESC EST ENS FUN DR ALCIDES MARQUES	Rua Gal Camara, 970- Centro, Jaguarão - Rio Grande Do Sul	1	8h	(53)3261-3050
5	JAGUARÃO	ESC EST ENS FUN JOAQUIM CAETANO DA SILVA	Av. Vinte e Sete de Janeiro, 993 - Centro, Jaguarão - RS, 96300-000	1	8h	(53)3261-8419
5	JAGUARÃO	COL ESTADUAL CARLOS ALBERTO RIBAS	Praça Alcides Marques, 71 - Centro, Jaguarão - RS, 96300-000	2	8h	(53)3261-1082
5	JAGUARÃO	ESC EST ENS FUN MARIA QUITERIA	Quilombinho SN - Rural, Jaguarão - RS, 96300- 000	1	4h	(53)98435-0870
5	JAGUARÃO	ESC EST ENS MED HERMES PINTOS AFFONSO	R. da Paz, 1478 - Centro, Jaguarão - RS, 96300- 000	1	8h	(53)3261-1410

Secretaria de Estado da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS
CEP: 90.119-900 - Fone: (51) 3288 4700 - e-mail: fale conosco@educ.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

5	JAGUARÃO	INST EST EDUC ESPÍRITO SANTO	R. Duque de Caxias, 1721 - Centro, Jaguarão - RS, 96300- 000	1	8h	(53) 3261-1668
5	MORRO REDONDO	COL ESTADUAL NOSSA SENHOR DO BONFIM	DOS Pinus SN, Rua Morro Redondo - Centro, Morro Redondo - RS, 96150-000	2	8h	(53) 3224-1122
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA DAS GRACAS	R. Dr. Cassiano, 714 - Centro, Pelotas - RS, 96015- 700	1	8h	(53) 3227-5092
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA APARECIDA	R. Dr. Frederico Bastos, 588 - Simoes Lopes, Pelotas - RS, 96030-330	1	8h	(53) 3278-5844
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN DR OTTONI XAVIER	R. Frontino Viêira, 490 - Fragata, Pelotas - RS, 96040- 700	1	8h	(53)99212-0587
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	RUA DR Cassiano DO Nascimento, 714 - Centro, Pelotas - RS, 96015- 700	1	8h	(53) 3227-5092
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED DR AMILCAR GIGANTE	Av. Zeferino Costa, 2690 - Três Vendas, Pelotas - RS, 96070-480	1	8h	(53) 3283-6053
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN PROFESSORA ZILDA MORRONE	R. Barão de Santa Tecla, 587 - Centro, Pelotas - RS, 96010- 140	1	8h	(53) 3225-7552
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN MARECHAL LUIZ ALVES DE LIMA E	R. Carlos Gotuzzo Giacoboni, 1120 - Fragata, Pelotas - RS, 96040-240	1	8h	(53) 3221-0273
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED MONSENHOR QUEIROZ	Rua Dr. Miguel Barcellos, 563 - Centro, Pelotas - RS, 96015- 150	1	8h	(53) 3222-6655
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN DR FRANKLIN OLIVE LEITE	R. Ernâni Osmar Blass - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96065- 770	2	8h	(53) 3273-7990
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN DIRCEU MOREIRA	Colonia Santa Silvana, SN- Santa Silvana, Pelotas - Rio Grande Do Sul	1	4h	(53) 3285-9083
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN PADRE RAMBO	Trebbi, 47, R. Frederico Trebi - Nossa Senhora, Pelotas - RS, 96075-650	2	8h	(53) 3305-1703

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

5	PELOTAS	ESC EST ENS MED SANTA RITA	R. Zola Amaro, 168 - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96055- 830	1	8h	(53) 3223-0271
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED DR EDMAR FETTER	R. Cinco VI Bom Jesus, 97 - Areal, Pelotas - RS, 96080-443	1	8h	(53) 3226-3898
5	PELOTAS	COL ESTADUAL DOM JOAO BRAGA	R. Bento Martins, 1656 - Centro, Pelotas - RS, 96010-430	2	8h	(53) 3225-4269
5	PELOTAS	COL ESTADUAL FELIX DA CUNHA	R. Benjamin Constant, 1459 - Centro, Pelotas - RS, 96010- 020	3	8h	(53) 3278-6677
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN RACHEL MELLO	Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 4670 - Três Vendas, Pelotas - RS, 96060- 290	1	8h	(53) 3274-4219
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED DR ANTONIO LEIVAS LEITE	R. Leopoldo de Souza Soares, 333 - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96060-460	4	8h	(53) 3223-1601
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED ADOLFO FETTER	Av. Pinheiro Machado, 823 - Fragata, Pelotas - RS, 96040- 500	1	8h	(53) 3221-1881
5	PELOTAS	COLEGIO TIRADENTES PELOTAS	Av. Duque de Caxias, 546 - Fragata, Pelotas - RS, 96030-003	1	8h	(53) 3279-4023
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED DR JOAQUIM DUVAL	R. Barão de Tramandahy, 980 - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96065-240	1	8h	(53) 3223-1433
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED AREAL	Av Jose, Av. Domingos de Almeida, 2684 - Areal, Pelotas - RS, 96085-470	3	8h	(53) 3228-2594
5	PELOTAS	ESC EST ED BAS OSMAR DA ROCHA GRAFULHA	Rua Olenka Litran de Souza Soares, 20 - Fragata, Pelotas - RS, 96040-490	2	8h	(53) 3271-3085
5	PELOTAS	ESC EST ENS MED CORONEL PEDRO OSORIO	R. Gen. Osório, 818 - Centro, Pelotas - RS, 96020- 000	2	8h	(53) 3222-4103
5	PELOTAS	COL ESTADUAL CASSIANO DO NASCIMENTO	Av. Dom Joaquim, 671 - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96020- 260	2	8h	(53) 3223-0144
5	PELOTAS	INST EST EDUC ASSIS BRASIL	R. Antônio dos Anjos, 296 - Centro, Pelotas - RS, 96020- 700	4	8h	(53) 3227-9099

Secretaria de Estado da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS
CEP: 90.119-900 - Fone: (51) 3288 4700 - e-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN PARQUE DO OBELISCO	R. Prof. Joaquim Alves da Fonseca, 158 - Areal, Pelotas - RS, 96085-510	1	8h	(53) 3228-2488
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	Dois - R. Zumbi dos Palmares, 295 - Navegantes, Pelotas - RS, 96075-650	1	8h	(53) 3279-4120
5	PELOTAS	ESC EST ENS FUN DR. ARMANDO FAGUNDES	R. Cruz Seco, 239 - Fragata, Pelotas - RS, 96045-480	1	8h	(53) 3271-6110
5	PELOTAS	ESC TÉCNICA JOÃO XXIII	R. 7 de Setembro, 201 - Centro, Pelotas - RS, 96015- 300	2	8h	(53) 3222-4560
5	PIRATINI	INST EST EDUC PONCHE VERDE	R. Gen. Canabarro, 2-94 - Centro, Piratini - RS, 96490- 000	1	8h	(53) 3197-0960
5	PIRATINI	ESC EST ENS FUN PROFESSOR JOSE ZEFERINO DA SIL	Assentamento Fortaleza, SN- 2º Distrito, Piratini - Rio Grande Do Sul	1	4h	(53) 9142-2246
5	PIRATINI	ESC EST ENS FUN RUY RAMOS	Av. Perimetral - Centro, Piratini - RS, 96490-000	1	8h	(53) 3257-1434
5	SÃO LOURENÇO DO SUL	ESC TÉCNICA SANTA ISABEL	Santa Isabel 1º Distrito, s/n - Zona Rural, São Lourenço do Sul - RS, 96170-000	2	8h	(53) 3805-1222
5	TURUCU	ESC EST ENS MED JOAO SIMOES LOPES NETO	Rua Marcos Militão, 41 - Centro, Turucu - RS, 96148- 000	1	8h	(53) 3277-1339
5	Pelotas	Esc Est Ens Fun Sao Vicente de Paulo	Rua Padre Anchieta 3420 - Bairro Centro, CEP 96015-420, Pelotas	1	8h	(53)3222-3348
5	PEDRO OSÓRIO	COL EST GETULIO VARGAS	R. Julio DE Castilhos, 74 - Centro, Pedro Osório - RS, 96360-000	2	8h	(53) 3255-1168
Total				73		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****Lote 5 - ESCOLAS DA 6ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
6	BOQUEIRAO DO LEAO	ESC EST ENS FUN PROFESSORA ADDES	Linha Sao Roque, SN- Sao Roque, Boqueirão Do Leão -Rio Grande Do Sul	1	4h	(51) 3789-1378
6	BOQUEIRÃO DO LEÃO	EEEE ADOLFO MÂNICA	Linha Araca, SN- Araca, Boqueirão Do Leão - RioGrande Do Sul	1	4h	(51) 9334-8291
6	BOQUEIRÃO DO LEÃO	EEEE SERAFIM SCHMIDT	Vila Serafim Schmidt, SN- Serafim Schmidt, Boqueirão Do Leão - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51) 9807-6555
6	BOQUEIRÃO DO LEÃO	EEEE APRENDER	VL PEDRAS BRANCAS SN, SN PEDRAS BRANCAS.95920-000 Boqueirão do Leão - RS.	1	4h	(51) 3789-1220
6	BOQUEIRÃO DO LEÃO	EEEM EUGÊNIO	Rua Dr. Stork, 125- Centro, Boqueirão Do Leão - RioGrande Do Sul	1	8h	(51) 3789-1388
6	CANDELÁRIA	EEEM GASTAO BRAGATTI LEPAGE	Av. Pereira Rego, 280 - Centro - CEP: 96930-000	1	8h	(51) 3743-1288
6	MATO LEITÃO	EEEM PONCHO VERDE	Rua Leopoldo Hinterholz, 688- Centro, Mato Leitão- Rio Grande Do Sul	1	8h	(51) 3784-1139
6	PANTANO GRANDE	EEEE RITA LOBATO	Estrada Osvaldino Matos, 113- Capivarita, Pantano Grande - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51) 3735-0046
6	RIO PARDO	ESC EST ENS FUN VILA PROGRESSO	R. Zero Hora, 160 - Jardim Boa Vista, Rio Pardo - RS, 96640-000	1	8h	(51) 3731-3830
6	RIO PARDO	ESC EST ENS MED BIAGIO SOARES TARANTINO	R. Dr. Miguel Mendes Ribeiro, 204-288 - JardimBoa Vista, Rio Pardo - RS, 96640-000	1	8h	(51) 3731-1409
6	RIO PARDO	INST EST EDUC ERNESTO ALVES	R. Andrade Neves, 917 - 917 - Centro, Rio Pardo- RS, 96640-000	1	8h	(51) 3731-1269
6	RIO PARDO	EEEE ANDRADE NEVES	Vila Bexiga, SN- Interior, Rio Pardo - Rio Grande Do Sul	1	4h	(51) 9651-0847
6	RIO PARDO	EEEE RIO PARDO	Rua Bertioga, 200 - Guerino Begnis - CEP: 96640-000	1	8h	(51) 3731-3640

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

6	SANTA CRUZ DO SUL	ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DA ESPERANCA	R. Frederico Tietze, 364 - Santa Vitória, Santa Cruz do Sul - RS, 96840-660	1	8h	(51) 3715-2971
6	SANTA CRUZ DO SUL	ESC EST ENS FUN SAGRADA FAMILIA	Rs287 Km 94, Estr. Linha Pinheiral - 1º Distrito, Santa Cruz do Sul - RS, 96820-990	1	8h	(51) 3787-1229
6	SANTA CRUZ DO SUL	ESC EST ENS MED JOSE MANICA	R. Carlos Swarovski, 401 - Esmeralda, Santa Cruz do Sul - RS, 96835-020	1	8h	(51) 3719-1650
6	SANTA CRUZ DO SUL	ESC EST ENS FUN PROFESSOR JOSE WILKE	R. São José, 103 - Avenida, Santa Cruz do Sul - RS, 96815- 040	1	8h	(51) 3717-1084
6	SANTA CRUZ DO SUL	COL ESTADUAL PROFESSOR LUIZ DOURADO	R. Gen. Daltro Filho, 1020 - Arroio Grande, Santa Cruz do Sul - RS, 96830-236	1	8h	(51) 3713-2509
6	SANTA CRUZ DO SUL	EEEF FELIPPE JACOBS	R Rua, Rudolfo Eifler, 170 - Aliança, Santa Cruz do Sul - RS, 96830-780	1	8h	(51) 3719-5095
6	SANTA CRUZ DO SUL	CE MONTE ALVERNE	Rua Dr Pedro Eggler, 1442, Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96859-000	1	8h	(51) 3704-1190
6	SANTA CRUZ DO SUL	EEEF GASPAR BARTHOLOMAY	R. Borges de Medeiros, 79 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96810-034	1	8h	(51) 3711-3768
6	SANTA CRUZ DO SUL	EEEM ALFREDO JOSÉ KLIEMANN	R. Argentina, 140 - Bom Jesus, Santa Cruz do Sul- RS, 96845-270	1	8h	(51) 2109-0750
6	SOBRADINHO	EEEF SANTO CARNIEL	R. Afonso Wietzke, 39 - Centro, Sobradinho - RS, 96900-000	1	8h	(51) 3742-1292
6	VENANCIO AIRES	ESC EST ENS FUN MIGUEL MACEDO DE CAMPOS	Etr Linha Herval Sn 37415258, Herval, Venâncio Aires - RS, 95800-000	1	4h	(51) 3741-5258
6	VENANCIO AIRES	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCO	Estrada Silvério, R. Tv. Rudiger, Venâncio Aires - RS, 95800-000	1	4h	(51) 99660-7037
6	VENANCIO AIRES	ESC EST ENS FUN PROFESSORA HELENA BOHN	Vila Teresinha, SN- Interior, Venâncio Aires - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51) 3741-4400
6	VENANCIO AIRES	ESC EST ENS FUN ZILDA DE BRITO PEREIRA	R. Henrique Milyus, 2067 - Gressler, Venâncio Aires - RS, 95800-000	1	8h	(51) 3741-2215

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

6	VENANCIO AIRES	EEEM CÔNEGO ALBINO JUCHEM	R. Visc. do Rio Branco, 736 - Centro, Venâncio Aires - RS, 95800-000	1	8h	(51) 3741-1359
6	VENANCIO AIRES	EEEF SÃO LUIZ	Travessa Santa Emília Cecília - Santa Emília, Venâncio Aires - RS, 95800-000	1	8h	(51) 3793-3743
6	VENANCIO AIRES	EEEM JUBAL JUNQUEIRA	Deodoro, Venâncio Aires - RS, 95800- 000	1	8h	(51) 3793-2436
6	VENANCIO AIRES	EEEM WOLLFRAM METZLER	R. Armando Ruschel, S - Bela Vista, Venâncio Aires - RS, 95800-000	1	8h	(51) 3741-1862
Total				31		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

Lote 6- ESCOLAS DA 7ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
7	CASCA	ESC EST ENS MED PROF WILSON LUIZ MACCARINI	R. Alm. Barroso, 241 - Centro, Casca - RS, 99260-000	1	8h	(54)3347-1474
7	ERNESTINA	ESC EST ENS MED RAIMUNDO CORREA	R. Brasil, 198, Ernestina - RS, 99140-000	1	8h	(54)3378-1233
7	GENTIL	ESC EST ENS MED LUIZA QUITTO BUSNELLO	Av. Vinte de Março, 1070 - Centro, Gentil - RS, 99160-000	1	8h	(54)3615-5033
7	GRAMADO DOS LOUREIROS	EEEM ADOLFO GIORDANI	Av. Inocêncio Serra, 351- 485, Gramado dos Loureiros - RS, 99605-000	1	8h	(54)3613-7172
7	GRAMADO DOS LOUREIROS	EEIEF PERO GA	Area Indigena Nonoai, S/N- Linha Benjamin, Gramado Dos Loureiros - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54)9616-1487
7	GUAPORÉ	EEEM FREI CANECA	R. Mal. Floriano, 1195 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000	2	8h	(54)3443-1438
7	GUAPORÉ	EEEM BANDEIRANTE	R. Salgado Filho, 585 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000	2	8h	(54)3443-4255
7	GUAPORÉ	EEEF DR FELIX ENGEL FILHO	Av. Silvio Sanson, 2073 - São Cristovao, Guaporé - RS, 99200-000	1	8h	(54)3443-1057
7	IBIRAIARAS	ESC EST ENS MED ANTONIO STELLA	R Longino Zacarias Guadagnin 740 Predio - Centro, Ibiraiaras - RS, 95305-000	1	8h	(54)3355-1171
7	LAGOA VERMELHA	ESC EST ENS FUN LUIZ SORGATTO	Dist Tupinamba, SN- Sinf, Lagoa Vermelha -Rio Grande Do Sul	1	4h	(54)9603-8815
7	LAGOA VERMELHA	ESC EST ENS FUN JOAO ANSELMO FERREIRA	Loc Clemente Argolo, SN- Sinf, Lagoa Vermelha - Rio Grande Do Sul	1	4h	(54)3358-7017
7	LAGOA VERMELHA	ESC EST ENS FUN MONTEIRO LOBATO	Localidade De Pizzamiglio, SN- Rural, Lagoa Vermelha - Rio Grande Do Sul	1	4h	(54)9948-5795
7	LAGOA VERMELHA	ESC EST ENS FUN JOSE FERREIRA BUENO	R. João Anselmo Ferreira, 260 - Nunes, Lagoa Vermelha - RS, 95300-000	1	8h	(54)3358-2199

Secretaria de Estado da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS
CEP: 90.119-900 - Fone: (51) 3288 4700 - e-mail: fale conosco@seduc.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

7	NICOLAU VERGUEIRO	ESC EST ENS MED NICOLAU VERGUEIRO	Av. Vinte de Março, Nicolau Vergueiro - RS, 99175-000	1	8h	(54)98409-3735
7	NICOLAU VERGUEIRO	EEEM NICOLAU VERGUEIRO	Av. Vinte de Março, Nicolau Vergueiro - RS, 99175-000	1	8h	(54)98409-3735
7	NONOAI	EEEM MARIA DULCINA	R. José Luís de Moura, 344 - Centro, Nonoai - RS, 99600-000	1	8h	(54)3362-1312
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED PROFESSORA MEIBE RIBEIRO	R. Cel. Bicaco, 1075-1235 - Integracao, Passo Fundo - RS, 99032-210	1	4h	(54)3313-1139
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS FUN BELA VISTA	Loc Bela Vista, SN- Bela Vista, Passo Fundo - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54)3313-4488
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED PROFESSORA EULINA BRAGA	Rua Uruguai, 304- Petropolis, Passo Fundo - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54)3313-2281
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED ANTONINO XAVIER E OLIVEIRA	R. Dr. Cândido Lopes, 37 - Vila Luiza, Passo Fundo - RS, 99072-420	1	8h	(54)3315-1564
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED MARIO QUINTANA	Av. do Barão, Sn - Edmundo Trein, Passo Fundo - RS, 99030-040	2	8h	(54)99323-4000
7	PASSO FUNDO	ESC EST ED BAS MONTEIRO LOBATO	Av. Dolores Torriani - Vila Planaltina, Passo Fundo -RS, 99062-550	1	8h	(54)3315-1276
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED ALBERTO PASQUALINI	Av Aspirante Jenner, 334- Santa Maria, Passo Fundo - Rio Grande Do Sul	2	8h	(54)3315-3737
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS FUN CORONEL GERVASIO LUCAS ANNES	R. Lava Pés, 375 A - Petrópolis, Passo Fundo - RS, 99050-040	3	8h	(54)3313-1908
7	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED PROTASIO ALVES	Predio - Av. Brasil Leste, Sn - Centro, Passo Fundo - RS, 99010-001	2	8h	(54)3313-4411
7	PASSO FUNDO	ESC EST ED BAS NICOLAU DE ARAUJO VERGUEIRO	R. Paissandú, 1839 - Centro, Passo Fundo - RS, 99010- 102	3	8h	(54)3312-2312
7	PASSO FUNDO	EEEM ADELINO PEREIRA SIMÕES	R Andre Da Rocha, 235 - Nonoai, Passo Fundo - RS, 99025-090	1	8h	(54)3311-6077
7	PASSO FUNDO	IE CARDEAL ARCOVERDE	R. Olávo Bilac, 162 - Petrópolis, Passo Fundo - RS, 99050-050	2	8h	(54)3313-2397
7	PASSO FUNDO	IE CECY LEITE COSTA	Av. Pres. Vargas, 1275 - Vila Rodrigues, Passo Fundo - RS, 99070-000	2	8h	(54)3335-2061

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

7	PASSO FUNDO	CE JOAQUIM FAGUNDES DOS REIS	Av. Brasil Oeste, 1241 - Boqueirão, Passo Fundo- RS, 99025-002	2	8h	(54)3312-1099
7	PASSO FUNDO	EEEF GOMERCINDO DOS REIS	R. Cel. João Vergueiro, 116 - Vila Carmem, Passo Fundo -RS, 99072-260	2	8h	(54)3312-1788
7	PASSO FUNDO	EEEM MARIA DOLORES FREITAS BARROS	Av. João Catapan, 1231 - Santa Marta, Passo Fundo - RS, 99036-000	1	8h	(54)3314-2488
7	PASSO FUNDO	EEEM GAL PRESTES GUIMARÃES	R. James de Oliveira Franco, 55 - São José, Passo Fundo - RS, 99052-260	2	8h	(54)3311-9444
7	PASSO FUNDO	EEEM ERNESTO TOCCHETTO	R. Palmeira, 183 - Vila Vera Cruz, Passo Fundo - RS, 99040-460	1	8h	(54)3317-2145
7	PASSO FUNDO	EEEF SALOMÃO IOCHPE	R. Aquidabam, 583 - Vila Cruzeiro, Passo Fundo - RS, 99070-110	2	8h	(54)3311-0160
7	PASSO FUNDO	EEEF VALDEMAR ZANATTA	Loc Sede Independencia, Interior, Distrito, PassoFundo - RS, 99100-000	1	4h	(54) 9651-0383
7	PASSO FUNDO	EEEF MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	Av. Presidente Vargas, 317 - Bairro Sao Cristovao CEP99070-000	1	8H	(51) 3731-3640
7	SERTÃO	EEEM PONCHE VERDE	Av Brasil, 367- Centro, Sertão - Rio Grande Do Sul	1	8h	(54) 3345-1241
7	SERTÃO	EEEF BANDEIRANTES	Av. Brasil, 926 - Centro, Sertão - RS, 99170-000	1	4h	(54) 3345-1185
7	TAPEJARA	EEEM SENHOR DOS CAMINHOS	R. A Ferreira Filho - Centro, Tapejara - RS, 99950-000	1	8h	(54) 3344-1258
7	TAPEJARA	EEEM VALERIANO UGHINI	R. Luís Costa, 259 - Centro, Tapejara - RS, 99950-000	1	8h	(54) 3344-1268
7	UNIÃO DA SERRA	EEEF ALEXANDRE FERREIRA	R. Silva Jardim - Pulador, União da Serra - RS, 99215-000	1	4h	(54) 3476-1150
7	VANINI	ESC EST ENS MED CONEGO JOSUE BARDIN	R. Rui Barbosa, 110 - Centro, Vanini - RS, 99290-000	1	8h	(54) 3340-1244
Total				58		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****Lote 7 - ESCOLAS DA 9ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
9	CRUZ ALTA	IEE PROF ANNES DIAS	R. Mariz e Barros, 1048 - Centro, Cruz Alta - RS, 98005-120	1	8h	(55) 3322-6791
9	CRUZ ALTA	EEEF ANA VERÍSSIMO ALVES	Tenente-aviador Laerte Laydner, 84- Abegay, Cruz Alta - Rio Grande do Sul	1	4h	(55) 8426-7635
9	CRUZ ALTA	EEEM DOM ANTONIO REIS	VI, R. Cel. José Gabriel, Sn - Schetttert, Cruz Alta - RS, 98025-460	1	8h	(55) 3322-7399
9	CRUZ ALTA	EEEF DR CANDIDO MACHADO	R. Panambi, 60 - Gobbo, Cruz Alta - RS, 98050-360	1	8h	(55) 3322-5633
9	CRUZ ALTA	EEEF ELIZA BRUM DE LIMA	R. Ten. Waldemar Emanuele, 224 - Abegay I, Cruz Alta - RS, 98045-090	1	8h	(55) 3322-6656
9	IBIRUBÁ	EEEF ÉDISON QUINTANA	R. Mérito, 598-784 - Planalto, Ibirubá -RS, 98200-000	2	8h	(54) 3324-1367
9	JARI	EEEM ÉRICO VERÍSSIMO	R. Silveira Martins - Centro, Jari - RS, 98175-000	1	8h	(55) 3272-9033
9	SALTO DO JACUÍ	E.I. ALMERINDA DE MELLO	Aldeias Horto Florestal E Julio Borges, SN Salto Do Jacuí - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 9921-5145
Total				9		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****Lote 8 - ESCOLAS DA 10ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
10	ALEGRETE	ESC EST ENS FUN FREITAS VALLE	R. Joaquim Antônio, 309 - Centro, Alegrete - RS, 97542-100	1	8h	(55) 3422-2766
10	ALEGRETE	ESC EST ENS MED DEMETRIO RIBEIRO	R. Gen. Sampaio, 1559 - Cidade Alta, Alegrete - RS, 97541-260	1	8h	(55) 3422-1476
10	ALEGRETE	IEE OSWALDO ARANHA	R. Gen. Sampaio, 535 - Centro, Alegrete - RS, 97541-260	1	8h	(55) 3422-1985
10	ITAQUI	ESC EST ENS FUN CEL FELIPE NERY DE AGUIAR	R Joao Sisnando Dubal Goulart 331 - Cerrinho Dois Umbús, Itaqui, - RS, 97650-000	1	8h	(55) 3433-6439
10	ITAQUI	ESC EST ENS MED PROFESSORA ODILA VILLORDO DE M	R. Atanásio José Lopes, 1771, - Cafifas, Itaqui - RS, 97650-000	1	8h	(55) 3433-2442
10	ITAQUI	E.E.F. ANIBAL LOUREIRO	R. Domingos Martins, 2152 - Cidade Alta, Itaqui - RS, 97650- 000	2	4h	(55) 3433-2921
10	URUGUAIANA	Col Estadual Dr Roberval Beheregaray Azevedo	Doutor Gregorio Behregaray Fil, 3700, Bairro Sao Joao, CEP 97502-604	2	4h	(55) 3412-6344
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS FUN ANTONIO MARY ULRICH	R. Prof. Antônio Luís Lopes - São João, Uruguaiiana - RS, 97502-500	1	8h	(55) 3411-2826
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS MED ANTONIO LONDERO	Av Vasco A Pereira, 260- Plano Alto 3º Distrito, Uruguaiiana - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 9999-7729
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS FUN ERNESTO DORNELLES	Rua Bento Goncalves, 2639, Sao Joao Uruguaiiana -RS, 97500-270	1	8h	(55) 3412-2849
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS FUN ADIR MASCIA	R. Joal de Lima e Silva, 624 - Vila Julia, Uruguaiiana - RS, 97500-120	1	8h	(55) 3413-2989
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS MED MARECHAL CANDIDO RONDON	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2166, 2166 BELA VISTA. 97501-760 Uruguaiiana - RS	1	8h	(55) 3412-2472
10	URUGUAIANA	E.E.E.M. MARECHAL CANDIDO RONDON	Av. Pres. Vargas, 2163 - Bela Vista, Uruguaiiana - RS	1	8h	(55) 3412-2472
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS MED PROFESSORA LILIA GUIMARAES	Alameda Doze, 206 - Emílio Brandi, Uruguaiiana - RS, 97505-630	2	8h	(55) 3413-5770
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS MED URUGUAIANA	R. Ramão Prunes de Oliveira, 2217 - Cidade Nova, ruguaiiana - RS, 97511-461	2	8h	(55) 3412-1899



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

10	URUGUAIANA	INST EST EDUC ELISA FERRARI VALLS	R. Padre Anchieta, 2474 - Vila Julia, Uruguaiana - RS, 97500- 500	2	8h	(55) 3412-2469
10	URUGUAIANA	ESC EST ENS MED DOM HERMETO	R. Júlio de Castilhos, 3256 - Centro, Uruguaiana - RS, 97501-670	2	8h	(55) 3414-2017
10	URUGUAIANA	E.E.E.M. DOM HERMETO	R. Júlio de Castilhos, 3256 - Centro, Uruguaiana - RS, 97501-670	1	8h	(55) 3414-2017
Total:				24		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

LOTE 9 - 11ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
11	BALNEÁRIO PINHAL	EEEM DIOGO PENHA	R. João Guimarães Chiden, 450 - Centro, Balneário Pinhal - RS, 95599-000	1	8h	(51)3682-1320
11	CAPAO DA CANOA	ESC EST ENS MED CAPAO NOVO	R. do Bem-Te-Vi, 1400 - Capão Novo, Capão da Canoa - RS, 95555-000	1	8h	(51)3621-3179
11	CAPAO DA CANOA	ESC EST ENS MED LUIZ MOSCHETTI	Av. Flávio Boianovski, 760 - Centro, Capão da Canoa - RS, 95555-000	1	8h	(51)3625-5270
11	CAPAO DA CANOA	INST ESTADUAL RIACHUELO	RS-407, 134 - Capão da Canoa, RS, 95555-000	1	8h	(51) 3665-4299 ou (51) 99440-4871
11	CAPIVARI DO SUL	EEEIF ARANDUA	RS 040 - Km 60, SN- Interior, Capivari Do Sul	1	4h	-----
11	CARAA	ESC EST IND ENS FUN YAKA NHENDU	Colonia Fraga, S/n - Varzinha , Caraa - RS 95515-000	1	4h	(51) 9758-5692
11	CARAA	ESC EST ENS MED MARCAL RAMOS	R. Inácio Rabelo dos Santos, 255- Centro, Caraa - RS, 95515-000	1	8h	(51)3615-1419
11	CIDREIRA	ESC EST ED BAS RAUL PILLA	Av. Fausto Borba Prates - CIDREIRA, Cidreira - RS, 95595-000	1	8h	(51)3681-1363
11	CIDREIRA	ESC EST ENS FUN HERLITA SILVEIRA TEIXEIRA CIEP	R. Aparício Brandino de Oliveira, 1115 - Centro, Cidreira - RS, 95595-000	3	8h	(51)3681-2767
11	DOM PEDRO DE ALCANTA	ESC EST ENS MED DOM PEDRO DE ALCANTARA	Av. Central, 15 - Dom Pedro de Alcântara, RS, 95568-000	1	8h	(51)3664-0101
11	IMBE	ESC EST ENS MED REINALDO VACCARI	Av. Paraguassú, 51 - Santa Teresinha, Imbé - RS, 95625-000	1	8h	(51)3624-1434
11	IMBE	EEEM NOVE DE MAIO	Av. Tramandaí, 1188 - Centro, Imbé - RS, 95625-000	1	8h	(51) 3627-2727
11	MAMPITUBA	ESC EST ENS MED ELIO DE FARIAS MATOS	Estr. R. Nova-Praia Grande, 1595, Mampituba - RS, 95572-000	2	4h	(48) 99116-1468
11	MOSTARDAS	ESC EST ENS FUN 11 DE ABRIL	Rua Leo Luiz Velho, 552- Centro, Mostardas	1	8h	(51) 3673-1350
11	OSORIO	ESC EST ENS MED ILDEFONSO SIMOES LOPES	R. Profa. Ieda Bergamaschi Teixeira, 450 - Encosta da Serra, Osório - RS, 95520-000	1	8h	(51) 3663-2197

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

11	OSORIO	ESC EST ED BAS PRUDENTE DE MORAIS	Av. Brasil, 243 - Porto Lacustre, Osório - RS, 95520-000	1	8h	(51) 3663-1580
11	OSORIO	ESC EST ENS FUN GAL OSORIO	Rua Coronel Reduzino Pacheco 308, Centro - 95520-000 Osório - RS	1	8h	(51) 3663-1963
11	OSORIO	ESC EST ENS FUN PROF MILTON PACHECO	R. Marquês do Herval, 333 - Caravagio, Osório - RS, 95520-000	1	8h	(51) 3663-1638
11	PALMARES DO SUL	ESC EST ENS FUN PADRE LUIS FISCHER	Rua Ataíde Cunha 2122, Porto 95540-000 Palmares do Sul - RS	1	8h	(51) 3668-1074
11	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	ESC EST ENS FUN AFONSO JOSE NUNES SANTANA	Vila Barrocadas, Santo Antônio da Patrulha - RS, 95500-000	1	4h	(51) 9974-4487
11	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	ESC EST ENS FUN ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R. Santa Teresinha, 212 - Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha - RS, 95500-000	1	8h	(51) 3662-3143
11	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	EEEF JOSE PEREIRA DA ROCHA	R. Cristino Machado, 6440 - Miraguaia, Santo Antônio da Patrulha - RS, 95500-000	1	4h	(51) 99918-0482
11	TERRA DE AREIA	EEEM ERICA MARQUES	R. Dep. Osvaldo Bastos, 7022 - Centro, Terra de Areia - RS, 95535-000	1	8h	(51) 3666-1294
11	TORRES	ESC EST ENS MED JOSE QUARTIERO	Av. Independência - Curtume, Torres - RS, 95560-000	1	8h	(51) 3626-1830
11	TORRES	ESC EST ED BAS GOVERNADOR JORGE LACERDA	Predio Centro - R. Alm. Barroso, 200 - Torres, RS, 95560-000	1	8h	(51) 3626-2216
11	TORRES	IEE MARCILIO DIAS	Tv. Armando Torres, 40 - Centro, Torres - RS, 95560-000	1	8h	(51) 3664-1621
11	TORRES	EEEB MARECHAL DEODORO	R. Fernando Ferrari, 737 - Torres, RS, 95560-000	1	8h	(51) 3605-2126
11	TORRES	PEDRO NICOLAU KRAS BORGES	Vila Águas Claras - Torres, RS, 95560-000	1	8h	(51) 99831-3089
11	TRAMANDAI	ESC EST ENS FUN ALMIRANTE TAMANDARE	Av. Fernandes Bastos, 761 - Centro, Tramandaí - RS, 95590-000	2	8h	(51) 3661-1854
11	TRAMANDAI	ESC EST ENS MED ASSIS BRASIL	Av. Fernandes Bastos, 2875 - São José, Tramandaí - RS, 95590-000	1	8h	(51) 98487-6302
11	TRAMANDAI	ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA APARECIDA	Rua Dois 236, Litoral 95590-000 Tramandaí - RS	1	8h	(51) 3684-3629

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

11	TRAMANDAI	IEE BARÃO DE TRAMANDAÍ	Av. Rubem Berta, 1565 - Centro, Tramandaí - RS, 95590-000	1	8h	(51) 3661-1227
11	TRES CACHOEIRAS	ESC EST ENS FUN JOSEFINA MAGGI LUMERTZ	Estrada Rio do Terra, Três Cachoeiras - RS, 95580-000	1	4h	(51) 99249-2411
11	TRES CACHOEIRAS	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	Rua Oscar Nunes Machado, SN-Lajeadozinho, Três Cachoeiras - Rio Grande Do Sul	1	4h	51) 3667-1676
11	TRES CACHOEIRAS	INST EST EDUC MARIA ANGELINA MAGGI	Rua Luiz Andre Maggi 285, Centro 95580-000 Três Cachoeiras - RS	3	8h	(51) 3667-1074
11	XANGRI-LA	ESC EST ENS MED XANGRI LA	R. Pedro Hygino da Silveira, 2554 - XANGRI-LÁ, Xangri-lá - RS, 95588-000	1	8h	(51) 3689-3219
Total:				42		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

Lote 10- 12ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
12	ARROIO DOS RATOS	INST ESTADUAL COUTO DE MAGALHAES	R. Pres. Arthur da Costa e Silva, 18 - Centro, Arroio dos Ratos - RS, 96740-000	2	8h	(51)3656-1435
12	BARRA DO RIBEIRO	COL ESTADUAL DR CARLOS PINTO DE ALBUQUERQUE	R. Dr. C. Pinto de Albuquerque, 137-231 - Quatorze de Julho, Barra do Ribeiro - RS, 96790-000	1	8h	(51)3482-1770
12	BUTIÁ	ESC EST ENS MED VISCONDE DO MAUA	R. Elson Voltaire da Silva Lopes - Centro, Butiá - RS, 96750-000	2	8h	(51)3652-2409
12	BUTIÁ	INST ESTADUAL MARECHAL RONDON	Cidade Alta, Butiá - RS, 96750-000	1	8h	(51)3652-1274
12	CAMAQUÃ	ESC EST ENS FUN FRANCISCO LUIZ	R. Adalberto Brasil Porto Vargas, Sn - Bonsucesso, Camaquã - RS, 96180-000	1	8h	(51) 3671-0542
12	CAMAQUÃ	ESC EST ENS FUN EDISON NUNES DE CAMPOS	Rua Neusa Goulart Brizola - 96180-000, Camaquã - RS	1	8h	(51)3693-2078
12	CAMAQUÃ	COL ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	R. Júlio de Castilhos, 563 - Centro, Camaquã - RS, 96180-000	2	8h	(51)3671-4431
12	CAMAQUÃ	ESC EST ENS MED ANA CESAR	R. Florisbello de Oliveira Neto, 1216 - Siá Juliana, Camaquã - RS, 96770-000	1	8h	(51)3671-4150
12	CAMAQUÃ	INST EST EDUC CONEGO LUIZ WALTER HANQUET	Av. Jose Loureiro da Silva, 441 - Carvalho Bastos, Camaquã - RS, 96180-000	2	8h	(51)3671-4944
12	CERRO GRANDE DO SUL	ESC EST ENS FUN MARIA DE JESUS SCHUMACHER	Rua Sete De Setembro, SN- Brasino, Cerro Grande Do Sul - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51)9850-4857
12	CHARQUEADAS	ESC EST ENS FUN MINEIRO NICACIO MACHADO	Largo Nicácio Machado, 125 - Centro, Charqueadas - RS, 96745-000	1	8h	(51) 3658-2869
12	CHARQUEADAS	ESC EST ENS FUN PIRATINI	Vila Aços F - Núcleo e-31, Av. Piratini, Charqueadas - RS, 96745-000	2	8h	(51)3658-2930
12	CHARQUEADAS	ESC EST ENS FUN DR RAMIRO FORTES BARCELOS	R. dos Jacarandás, 145-1 - Col. Penal, Charqueadas - RS, 96745-000	1	8h	(51) 3658-5691
12	DOM FELICIANO	ESC EST ENS MED DOM FELICIANO	R Venancio Aires 87 Predio - Centro, Charqueadas - RS, 96190-000	1	8h	(51) 3677-1150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

12	ELDORADO DO SUL	ESC EST ENS FUN PADRE JOSIMO	Km Br 290 Km 116 95Assentamento Padre Josimo, Eldorado do Sul - RS, 92990- 000	1	4h	(51)3806-2021
12	ELDORADO DO SUL	ESC EST ENS MED PROFESSOR AMERICO BRAGA	R Acesso, R. Adiles Rodrigues Pereira, 200 - Sans Souci, Eldorado do Sul - RS, 92990- 000	1	8h	(51)3481-3561
12	ELDORADO DO SUL	ESC EST ENS MED ELDORADO DO SUL	R. América, 300 - Residencial, Eldorado do Sul - RS, 92990- 000	3	8h	(51)3481-4884
12	GUAÍBA	ESC EST ENS MED OTERO PAIVA GUIMARAES	Av Encruzilhada Do Sul 1 Vila, Guaíba - RS, 92500-000	2	8h	(51)3403-3044
12	GUAÍBA	COL ESTADUAL CONEGO SCHERER	Parque 35, Guaíba - RS, 92500-000	1	8h	(51) 3480-1014 ou (51) 99593-4530
12	GUAÍBA	ESC EST ENS MED IZAURA IBANEZ PAIVA	R, Estr. Dr. José Carlos Ferreira, 1110 - Pedras Brancas, Guaíba- RS, 92500-000	1	8h	(51)98186-0630
12	GUAÍBA	ESC EST ENS MED PROFESSORA AGLAE KEHL	R. Dezessete, 197 - Santa Rita, Guaíba - RS, 92500-000	1	8h	(51)3402-4610
12	GUAÍBA	COL ESTADUAL AUGUSTO MEYER	R. Pantaleão Teles, 431 - Ermo, Guaíba - RS, 92500-000	1	8h	(51)3480-5031
12	GUAÍBA	ESC EST ENS FUN OTAVIANO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	Av. Sete de Setembro - Centro, Guaíba - RS, 92500- 000	1	8h	(51)34804260
12	GUAÍBA	ESC EST ENS MED NESTOR DE MOURA JARDIM	R. Acre, Sn - Centro, Guaíba - RS, 92500-000	2	8h	(51)3480-8461
12	GUAÍBA	INST ESTADUAL DOUTOR CARLOS AUGUSTO DE MOURA E	Av. Vasco Alves Pereira, 830 - Colina, Guaíba - RS, 92500- 000	2	8h	(51)3480-6856
12	GUAÍBA	INST EST EDUC GOMES JARDIM	R. Dr. José Montaury, 289 - Centro, Guaíba - RS, 92500- 000	2	8h	(51) 3480-1328
12	GUAÍBA	ESC EST ENS FUN ISMAEL CHAVES BARCELLOS	R. Ismael Chaves Barcellos, 269 - Engenho, Guaíba - RS, 92500- 000	1	8h	(51) 3491-4878
12	GUAÍBA	ESC EST EDU PROF DR SOLON TAVARES	Avenida Osvaldo Jardim, 560 - Bairro Santa Rita CEP 92717-310	1	8h	(51) 3491-6746
12	MINAS DO LEAO	ESC EST ENS MED ENGENHEIRO FREDERICO HORTA BARBOSA	Av. Getúlio Vargas, 2165 - Centro, Minas do Leão - RS, 96755-000	1	8h	(51) 3694-1632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

12	MINAS DO LEÃO	ESC EST ENS FUN GETULIO DORNELES VARGAS	KM BR 290 KM 182 454, 454 SAO JOSE. 96755-000 MinasdoLeão - RS.	1	8h	(51) 3694-1011
12	SAO JERÔNIMO	ESC EST ENS MED ROMEU DE ALMEIDA RAMOS	Estrada da Quiteria, Interior - São Jerônimo , RS - 96700- 000	1	4h	(51) 9810-8170
12	SAO JERÔNIMO	ESC EST ENS FUN BARAO DO JACUI	R. F, 389-1, São Jerônimo - RS, 96700-000	1	8h	-----
12	SAO JERÔNIMO	ESC EST ENS FUN DR CARLOS ALFREDO SIMCH	Fátima, São Jerônimo - RS, 96700- 000	1	8h	(51) 3651-2127
12	SAO JERÔNIMO	ESC EST ENS FUN THOMAS ALVA EDISON	Rua Inocencio Antonio Barbosa Leal, 120- Vila Ceee, São Jerônimo - Rio Grande Do Sul	1	8h	(51) 3651-1723
12	SAO JERÔNIMO	INST EST EDUC SAO JERONIMO	R. João Daisson, 637 - Bela Vista, São Jerônimo - RS, 96700- 000	2	8h	(51) 3651-1724
12	SÃO JERÔNIMO	ESC EST ENS FUN DR. JOSÉ ATHANÁSIO	R. Dr. José Athanasio - São Francisco, São Jerônimo - RS, 96700-000	1	8h	(51) 3651-1635
12	TAPES	ESC EST ENS FUN GASTON AUGUSTO SANTOS CESAR CIEP	R. Oscar Matzenbacher, 475 - Vila Borges, Tapes - RS, 96760- 000	2	8h	(51) 3672-1785
12	TAPES	INST EST EDUC CORONEL PATRICIO VIEIRA RODRIGUES	R. Osvaldo Aranha, 421-523, Tapes - RS, 96760-000	1	8h	(51) 3672-3229
12	TAPES	ESC EST ENS FUN MIGUEL NUNES REBELLO	Av. Getúlio Vargas, 1644, Tapes- RS, 96760-000	1	8h	(51) 3672-2461
Total:				52		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****LOTE 11-17ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
17	ALEGRIA	COL EST CALDAS JUNIOR	R Santo Angelo 1053, Centro. 98905-000 Alegria - RS.	1	8h	(55)3536-1070
17	CAMPINA DAS MISSÕES	ESC EST EDUC BAS JOÃO XXIII	R. Uruguiana, 337 - Centro, Campina das Missões - RS, 98975-000	1	8h	(55)3567-1250
17	CANDIDO GODOI	INST EST EDUC CRISTO REDENTOR	R. Liberato Salzano, Cândido Godói - RS, 98970-000	1	8h	(55)3548-1343
17	GIRUÁ	ESC EST ENS FUN TELMO MOTTA - CIEP	R. Alcides Pilau - Morada do Sol, Giruá - RS, 98870- 000	1	8h	(55)3361-1805
17	INDEPENDÊNCIA	ESC EST EDUC BAS AMÉLIO FAGUNDES	R. Manoel da Nóbrega, 194-302 - Independência, RS, 98915-000	2	8h	(55)3539-1106
17	INDEPENDÊNCIA	ESC EST ENS FUN DANTE MARASCA	Estr. Independência A Catuipe, 2603-2701 - Esquina Araújo, Independência - RS, 98915-000	1	4h	(55)9676-9690
17	PORTO MAUÁ	ESC EST ENS ME ALMIRANTE TAMNDARÉ	R Marcelino Gambin 47, CENTRO. 98947-000 Porto Mauá - RS.	1	8h	(55)3545-1075
17	SANTA ROSA	ESC EST EDUC BAS PROFº JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO	R. Ana Terra - Auxiliadora, Santa Rosa - RS, 98900- 000	1	8h	(55)3512-6636
17	SANTA ROSA	ESC EST ENS FUN TIRADENTES	R. Cecília Meireles, 40 - Planalto, Santa Rosa - RS, 98794-160	1	4h	(55)3512-7989
17	SANTA ROSA	E.E.T FRONTEIRA NOROESTE	Lin Area Rural SN - Area Rural de Santa , Santa Rosa , RS	1	8h	(55)35123043
17	SANTA ROSA	I.E.E. VISCONDE DE CAIRU	R. Júlio Fehlaue, 301 - Centro, Santa Rosa - RS, 98780-310	2	8h	(55) 3512-1323
17	SANTA ROSA	ESC EST ENS MED PEDRO MEINERZ	Rua Pirapó, 190 - Timbaúva, Santa Rosa - RS, 98781-054	1	8h	(55) 3512-2385
17	SANTA ROSA	ESC EST EDUC BAS CRUZEIRO	Rua Taquino de Oliveira, 171, Cruzeiro, Santa Rosa - RS, 98900-000	1	8h	(55) 3512-1556
17	SANTA ROSA	ESC EST EDUC BAS SANTOS DUMONT	Rua General Osório, 717, Bairro Centro, CEP: 98780-600	1	8h	(55) 3512-1337

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

17	SANTA ROSA	ESC EST ENS MED JOSÉ ALFREDO NEDEL	R. José Alfredo Nedel, 310 - Glória, Santa Rosa - RS, 98798- 000	2	8h	(55) 3513-3011
17	SANTO CRISTO	ESC EST EDUC BAS LEOPOLDO OST	R. Padre Augusto, 493 - Santo Cristo, RS, 98960- 000	1	8h	(55) 3541-1122
17	SÃO PAULO DAS MISSÕES	ESC EST EDUC BAS PROFº FRANCISCO JOSÉ DAMKÉ	R. dos Imigrantes - Centro, São Paulo das Missões - RS, 97980-000	2	8h	(55) 3563-1312
17	TRÊS DE MAIO	ESC EST ENS FUN PRINCESA ISABEL	Vila Quaram, 00- Distrito De Vila Quaram, Três De Maio - Rio Grande Do Sul	1	4h	(55) 9977-2824
17	TRÊS DE MAIO	ESC EST ENS MED CASTELO BRANCO	R Consolata, Jardim das Acacias. 98910-000 Três de Maio - RS.	2	8h	(55) 3535-2652
17	TUCUNDUVA	ESC EST ENS MED BENTO GONÇALVES	Rua Perimetral 486 - Tucunduva - Centro, Tucunduva - RS	1	8h	(55) 3542-1399
17	TUPARENDI	ESC EST ENS FUN ANDREA PARISE	R. Elísio Cavedon - Cinquentenário, Tuparendi - RS, 98946- 000	1	8h	(55) 3595-1070
17	TUPARENDI	ESC EST EDUC BAS YETE	R. Sesquicentenário, 132 - Centro, Tuparendi - RS, 98940-000	1	8h	(55) 3543-1276
Total:				27		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES****Lote 12- 18ª CRE**

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
18	CHUIÍ	ESC EST ENS MED MARECHAL SOARES ANDRÉA	R. Samuel Priliac, 1165 - Centro, Chuí - RS, 96255-000	2	8h	(53) 3265-7667
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS FUN ERNESTO PEDROSO	R. Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros, 450 - Centro, Rio Grande - RS, 96200-450	1	8h	(53) 3232-5016
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED ALFREDO FERREIRA RODRIGUES	Av Major Assuncao, 150 - Povo Novo, Rio Grande - RS, 96224-080	1	8h	(53)3237-9483
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS FUN IMPERIAL MARINHEIRO MARCILIO D	R. Gen. Vitorino, 67 - Centro, Rio Grande - RS, 96200-310	2	8h	(53) 3232-3076
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	Av. Buarque de Macedo, 259 - Cidade Nova, Rio Grande - RS, 96211-110	1	8h	(53) 3232-3121
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED LILIA NEVES	R, R. Trajano Lopes, 149, Rio Grande - RS, 96222-164	3	8h	(53) 3239-1044
18	RIO GRANDE	COL ESTADUAL LEMOS JUNIOR	R. Dr. Nascimento, 224 - Centro, Rio Grande - RS, 96200-090	1	8h	(53) 3232-3996
18	RIO GRANDE	ESC ENS MEDIO MASCARENHAS DE MORAES	R. Domingos de Almeida, 659 - Cidade Nova, Rio Grande - RS, 96211-580	2	8h	(53) 3232-6637
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED ENG. ROBERTO BASTOS TELLECHEA	Av. dos Grandes Lagos, 300 - Parque M.nha, Rio Grande - RS, 96215- 010	2	8h	(53) 3235-1501
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS FUN BARAO DE CERRO LARGO	R. Comendador Vasco Viêira da Fonseca, 723 Centro, Rio Grande - RS, 96200-420	2	8h	(53) 3232-3090
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED PROF CARLOS LOREA PINTO	R. Irmao Fidencio, 55 - COHAB IV, Rio Grande - RS, 96214-320	1	8h	(53) 3235-5507
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED DR. JOSÉ MARIANO DE FREITAS BECK - CIEP	R. Eduardo Araújo, 881 - Vila Sao Joao, Rio Grande - RS, 96213-040	1	8h	(53) 3230-1612

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED SILVA GAMA	R. Itaqui, 400 - Rio Grande, RS, 96205-150	1	8h	(53) 3236-4747
18	RIO GRANDE	ESC EST ENS MED BIBIANO DE ALMEIDA	R. Gen. Canabarro, 321 - Centro, Rio Grande - RS, 96200-200	2	8h	(53) 3232-8919
18	RIO GRANDE	INST EST EDUC JUVENAL MILLER	R. Andrade Neves, s/n - Centro, Rio Grande - RS, 96200-120	1	8h	(53) 3232-3746
18	SÃO JOSÉ DO NORTE	ESC EST ENS MED SILVÊRIO DA COSTA NOVO	Travessa 3 314 (5ª S. Barra) - Centro, São José do Norte - RS, 96220-000	1	8h	(53) 3238-6127
18	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	COL ESTADUAL SANTA VITORIA DO PALMAR	1795, R. Barão do Rio Branco, 1667 - Centro, Santa Vitória do Palmar - RS, 96230-000	1	8h	(53) 3263-1785
18	SANTA VITORIA DO PALMAR	ESC EST ED BAS MANOEL VICENTE DO AMARAL	533, R. Treze de Maio, 391 - Centro, Santa Vitória do Palmar - RS, 96230-000	2	8h	(53) 3263-1903
Total:				27		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

LOTE 13 - 19ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
19	QUARAÍ	INSTITUTO EDUC PROFESSOR DIEHL	Colégio Professor Dihel -R. Cel. Miguel Corrêa,490, Quaraí - RS, 97560-000	2	8h	(55) 3423-1171
19	QUARAÍ	ESC EST ENS FUN MANOEL IGNÁCIO TAVARES NUNES - CIEP	R. Vig. da Cruz Jobim, 555 - Zona Norte, Quaraí- RS, 97560-000	1	8h	(55) 3423-1990
19	QUARAÍ	ESC EST ENS MED DARTAGNAN TUBINO	Av. Sete de Setembro, 1313 - Centro, Quaraí - RS, 97560-000	1	8h	(55) 3423-1857
19	ROSÁRIO DO SUL	INST EST EDUC DEPUTADO RUY RAMOS	Escola - Av. Pref. Rafael Gonçalves, 1704 - Lagoa, Rosário do Sul - RS, 97590-000	1	8h	(55) 3231-2211
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	ESC EST ENS FUN CELINA VARES ALBORNOZ	Av. Gen. Daltro Filho, 1960 - Argiles, Sant'Ana do Livramento - RS, 97576-000	1	8h	(55) 3243-1839
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	ESC EST ENS MED GENERAL JOSE ANTONIO FLORES DA CUNHA	R. Zéca Viêira, 110 - Vila Jaime Camargo, Sant'Ana do Livramento - RS, 97572-480	2	8h	(55) 32435002
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	ESC EST ENS FUN VITELLIO GAZAPINA	Av. Dr. Hector Acosta, 1030 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS	1	8h	(55) 3242-1212
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	INST. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	R. Gen. Câmara, 2411 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-180	1	8h	(55) 3244-5636
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	ESC EST EDUC BAS GENERAL NETO	R. Sen. Salgado Filho, 604 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-490	1	8h	(55) 3242-3025
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	ESC EST ENS MED PROFESSOR CHAVES	R. Alm. Barroso, 548 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97574-020	1	8h	(55) 3244-2044
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	COLÉGIO EST ALCEU WAMOSY	R. Duque de Caxias, 1454- Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-510	2	8h	(55) 3242-2292
19	SANTANA DO LIVRAMENTO	ESC EST ENS FUN MAURÍCIO CARDOSO	Pca Getulio Vargas, sn -Centro, Sant'Ana do Livramento - RS	1	8h	(55) 3242-4469
19	SÃO GABRIEL	ESC EST ENS FUN DR PERY DA CUNHA GONCALVES	R. Marister Capiotti, s/n - Bela Vista, São Gabriel - RS, 97300-000	1	8h	(55) 3232-6866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

19	SÃO GABRIEL	ESC EST ENS FUN PROFESSORA SUENI GOULART SANTO	R. Prof. Hostin - Capiotti, São Gabriel - RS, 97300- 000	2	8h	(55) 3232-5313
19	SÃO GABRIEL	ESC EST ENS MED DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ	Rua Lavras do Sul, 476 - Cidade Nova, São Gabriel - RS, 97300-000	1	8h	(55) 3232-7379
19	SÃO GABRIEL	ESC EST ENS MED JOÃO PEDRO NUNES	Av. Francisco Chagas, 2491 - Vila Lima, São Gabriel - RS, 97300-000	2	8h	(55) 3232-1289
19	SÃO GABRIEL	ESC EST ENS MED XV DE NOVEMBRO	R. Duque de Caxias, 248 - Centro, São Gabriel - RS, 97300-000	1	8h	(55) 3232-4850
Total				22		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

LOTE 14 - 20ª CRE						
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA (h)	CONTATO
20	BOA VISTA DAS MISSÕES	ESC EST ENS MED LUCILA NOGUEIRA	Av. Rui Barbosa - Boa Vista das Missões, RS, 98335-000	2	8h	(55) 3743-1006
20	CAIÇARA	EEEM 20 DE SETEMBRO	Praça Bolívia - Caiçara, RS, 98440-000	1	8h	(55) 3738-1234
20	DOIS RIMÃO DAS MISSÕES	EEEM BENTO GONÇALVES	R DAS CHACARAS SN, SN CENTRO. 98385-000 Dois Irmãos das Missões - RS.	1	8h	(55) 3751-1032
20	ERVAL SECO	EEEM OLIVIA DE PAULA FALCÃO	Av. Reinoldo Sturzbecher - Erval Seco, RS, 98390-000	1	8h	(55) 3748-1333
20	FREDERICO WESTPHALEN	EEEF NATALIA GADONSKI	Rua Carmo, s/nº, Frederico Westphalen, 98400-000	1	4h	(55) 3744-6362
20	FREDERICO WESTPHALEN	EEEF AFONSO PENA	Rua Primeiro de Maio, 377, Frederico Westphalen, 98400-000	1	8h	(55) 3744-3533
20	FREDERICO WESTPHALEN	EEEF CONS EDGAR MA MATTOS	R. Artur Ambros - Jardim Primavera, Frederico Westphalen - RS, 98400-000	1	8h	(55) 3744-3878
20	JABOTICABA	EEEB PE. FRANCISCO GOETTLER	Rua Padre Francisco Goettler, 371, Jaboticaba, 98350-000	1	8h	(55) 3743-1160
20	LAJEADO DO BUGRE	EEEM EUGÊNIO KORSACK	Rua Pe Guilherme Wetz, SN-Centro, Lajeado Do Bugre - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 3616-5059
20	NOVO BARREIRO	EEEM SÃO JOÃO BATISTA	Av. Sao Joao Batista, 856-Centro, Novo Barreiro - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 3757-1120
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	ESC EST TECNICA CELESTE GOBBATO	BR 158 KM 106 - INTERIOR, Palmeira das Missões - RS, 98300-000	2	8h	(55) 3742-2544
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	CE TRÊS MÁRTIRES	Av. Independência, 677 - Centro, Palmeira das Missões- RS, 98300-000	1	8h	(55) 3742-1105
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEB PALMEIRA DAS MISSÕES	R. João Adrião Gonçalves, 1799 - Palmeira das Missões, RS, 98300-000	1	8h	(55) 3742-2509
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEF ERCI CAMPOS VARGAS	R. Daltro Filho, 135 - Palmeira das Missões, RS, 98300-000	2	8h	(55) 3742-1306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES*****DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES***

20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEF PRES JOÃO GOULART - CIEP	R. Richard Jonas Socca, 174 - Mutirão, Palmeira das Missões- RS, 98300-000	1	8h	(55) 3742-6668
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEF CARIMELA PUGLIESE BASTOS	R. da República, 1242 - Vila Fatima, Palmeira das Missões- RS, 98300-000	1	8h	(55) 3742-1483
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEF VILA VELHA	R JOSE SIMAO FELIX SNRO, SNRO VILA VELHA. 98300-000 Palmeira das Missões - RS.	1	8h	(55)3742-5866
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEM VENINA PALMA	R Santa Tereza Snro, R. Baldomero Westphalen, Palmeira das Missões - RS, 98300-000	2	8h	(55) 3742-3200
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	IEE BORGES DO CANTO	R. Maj. Novais, 915 - Palmeira das Missões, RS, 98300-000	2	8h	(55) 3742-1181
20	PALMEIRA DAS MISSÕES	EEEF CACIQUE NEENGUIRU	R MARECHAL FLORIANO 786, 786 CENTRO. 98300-000 Palmeira das Missões - RS.	1	8h	(55)3742-3870
20	PALMITINHO	EEEF JOSÉ PERON	Vila Km 16, SN- Vila, Palmitinho - Rio Grande Do Sul	1	4h	(55) 9926-9770
20	PLANALTO	EEEF BOM PASTOR	Rua Silveira Martins, 1156- Bom Pastor, Planalto - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 3794-1221
20	PLANALTO	IEE PADRE VITÓRIO	R. Gen. Daltro Filho - Centro, Planalto - RS, 98470-000	1	8h	(55) 3794-2307
20	RODEIO BONITO	EEEF JOSÉ ANDRÉ ACADROLI	Rua Julio De Castilhos, 55- Centro, Rodeio Bonito - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 3798-1325
20	VISTA ALEGRE	EEEB PE ABILIO M SPONCHIADO	Rua Pe Abilio De Marcos Sponchiado, 33- Centro, Vista Alegre - Rio Grande Do Sul	1	8h	(55) 3730-1005
Total				30		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA

**TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº ____/2023-DLC/DAD/SEDUC**

Contrato celebrado, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, entre o Estado do Rio Grande do Sul, **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, sito na Av. Borges de Medeiros, 1501 – Plataforma do Centro Administrativo, CEP 90900-119, em Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº _____, com sede (endereço completo), CEP _____, Município de _____/RS, representada neste ato por _____, doravante denominado **CONTRATADO**, para a prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo nº _____, em decorrência do **Termo de Dispensa de Licitação Eletrônico - TDL nº ____/2023**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de merendeira/cozinheira, XXXXXXXXXXXX, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do **TDL nº ____/2023**.

1.2. Este contrato vincula-se ao **TDL nº ____/2023**, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço mensal a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de **R\$ ____** (____) mensais, constante da proposta vencedora da **Cotação Eletrônica de Preços - TDL nº ____/2023**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: 19.01

Atividade/Projeto: 6093

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.3703

Recurso:

Empenho nº:

Data do Empenho:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência do contrato é até o dia 31 de dezembro de 2023 improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão dos Processos Licitatórios nº 22/1900-0041806-6 e 22/1900-0043133-0.

4.2. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

do contrato no Diário Oficial do Estado.

4.3. O objeto do contrato será executado nas Escolas Estaduais de Educação/RS.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. O contratado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% do valor total contratado, que será liberada após a execução do objeto da avença, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

5.1.1. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério do contratante.

5.2. A garantia será prestada em uma das seguintes modalidades:

5.2.1. caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

5.2.2. seguro-garantia;

5.2.3. fiança bancária;

5.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, inclusive do previsto no item 5.17 e 5.18, acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

5.4. O atraso na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.5. O número do contrato deverá constar dos instrumentos de garantia a serem apresentados pelo garantidor.

5.6. Quando da abertura de processo para eventual aplicação de penalidade, a fiscalização do contrato deverá comunicar o fato à entidade garantidora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia ao contratado, bem como as decisões finais da instância administrativa.

5.7. A entidade garantidora não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

5.8. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de no mínimo 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.9. A perda da garantia em favor da Administração, em decorrência de rescisão unilateral do contrato, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.

5.10. É vedada qualquer cláusula de exceção, principalmente em relação à garantia das verbas trabalhistas e previdenciárias.

5.11. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.11.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.11.2. prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.11.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado;

5.11.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pelo contratado.

5.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, com atualização monetária.

5.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, seguindo os mesmos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

parâmetros utilizados quando da contratação.

5.14. O contratante fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão do contratado, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

5.15. A autorização contida no subitem 5.14 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

5.16. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.17. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que for notificado.

5.18. A garantia deverá ser integralizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou quando houver alteração para acréscimo de objeto.

5.19. O contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

5.19.1. caso fortuito ou força maior;

5.19.2. alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

5.19.3. descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

5.19.4. atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

5.20. Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens 5.19.3 e 5.19.4, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Administração.

5.21. Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo contratante ao contratado e/ou à entidade garantidora, no prazo de até 3 (três) meses após o término de vigência do contrato.

5.22. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas nesta Cláusula.

5.23. A garantia somente será liberada após comprovação do pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à mão de obra utilizada.

5.23.1. Caso o pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação não seja comprovado até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência do contrato, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas.

5.24. Será considerada extinta a garantia:

5.24.1. com a devolução da apólice, título da dívida pública, carta de fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

5.24.2. no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, exceto quando ocorrer comunicação de sinistros, por parte da Administração, devendo o prazo ser ampliado de acordo com os termos da comunicação.

5.25. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.

6.2. O pagamento do presente contrato será efetuado até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser protocolizada até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da prestação dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

6.3. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da Cotação Eletrônica de Preços e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

6.3.1. Quando o documento for de outro estabelecimento localizado fora do Estado, será exigida também certidão negativa relativa à Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, independentemente da localização da sede ou filial do contratado.

6.4. Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do contratado, será considerado o período de 23 do mês anterior a 22 do mês a que se refere a prestação dos serviços.

6.4.1. A protocolização somente poderá ser feita após a prestação dos serviços por parte do contratado.

6.5. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

6.5.1. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:

6.5.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou

6.5.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.6. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento dos originais ou cópias autenticadas dos documentos relacionados abaixo, conforme art. 5º do Decreto estadual nº 52.215/2014, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

6.6.1. no primeiro mês da prestação dos serviços:

6.6.1.1. relação dos(das) empregados(as), contendo nome completo, endereço, número da CTPS, número do PIS/PASEP, banco, agência e número da conta bancária, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade - RG, e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e a indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.6.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, dos(as) empregados(as) admitidos(as) e dos(as) responsáveis técnicos(as) pela execução dos serviços, devidamente assinada pela contratada;

6.6.1.3. contrato de trabalho e ficha de registro de empregado(a);

6.6.1.4. exames médicos admissionais dos(as) empregados(as) da contratada que prestarão os serviços;

6.6.1.5. cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da contratada.

6.6.2. Mensalmente, quando da apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura dos serviços executados:

6.6.2.1. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

6.6.2.2. prova de regularidade relativa ao FGTS – CRF (Certificação de Regularidade do FGTS);

6.6.2.3. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

6.6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; e

6.6.2.5. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos ao mês da prestação dos serviços e de todos os empregados.

6.6.3. Mensalmente, até o dia 20 do mês seguinte ao da prestação dos serviços:

6.6.3.1. guia de recolhimento da Previdência Social - GPS, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da contratada e Informações à Previdência Social, GFIP - SEFIP/GRF onde conste a Relação de Trabalhadores(as) vinculados(as) ao contrato no mês da prestação dos serviços;

6.6.3.2. guias de recolhimento de FGTS dos(as) empregados(as) vinculados(as) ao contrato, relativas ao mês da prestação dos serviços;

6.6.3.3. cópia da folha de pagamento analítica do mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

- 6.6.3.4. cópia dos contracheques dos(as) empregados(as), relativos ao mês da prestação dos serviços;
- 6.6.3.5. recibos de pagamento ou guias de depósitos bancários da remuneração dos(as) empregados(as) vinculados(as) ao contrato no mês da prestação do serviço; e
- 6.6.3.6. registros de horário de trabalho (cartões-ponto ou folha-ponto), relativos ao mês da prestação dos serviços.
- 6.6.4. A qualquer tempo, quando solicitado pela Administração contratante, quaisquer dos seguintes documentos:
- 6.6.4.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado(a), a critério da Administração contratante; e
- 6.6.4.2. comprovantes de realização de cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 6.6.5. Quando ocorrer o evento ou anualmente, o que suceder primeiro:
- 6.6.5.1. avisos e recibos de férias;
- 6.6.5.2. recibos de 13º salário;
- 6.6.5.3. Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- 6.6.5.4. sentenças normativas, acordos e convenções coletivas;
- 6.6.5.5. ficha de registro de empregado(a);
- 6.6.5.6. aviso prévio, pedido de demissão, e termos de rescisão de contrato de trabalho;
- 6.6.5.7. autorização para descontos salariais;
- 6.6.5.8. prova da homologação da rescisão pelo sindicato, quando for o caso; e
- 6.6.5.9. outros documentos peculiares ao contrato de trabalho.
- 6.6.6. Quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da apresentação dos documentos de que trata o 6.6.4 deste Contrato:
- 6.6.6.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos(as) empregados(as) prestadores(as) de serviço, devidamente homologados pelo sindicato da categoria quando exigível;
- 6.6.6.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 6.6.6.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado(a) dispensado(a); e
- 6.6.6.4. exames médicos demissionais dos(as) empregados(as) dispensados(as).
- 6.6.7. Sempre que houver substituição ou admissão de novos(as) empregados(as) pela contratada, os documentos elencados no item 6.6.1 deverão ser apresentados.
- 6.6.8. No caso de cooperativas:
- 6.6.8.1. recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do(a) cooperado(a);
- 6.6.8.2. recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa; ,
- 6.6.8.3. comprovante de distribuição de sobras e produção;
- 6.6.8.4. comprovante da aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
- 6.6.8.5. comprovante da aplicação em Fundo de Reserva; e
- 6.6.8.6. eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
- 6.6.9. No caso de sociedades diversas, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
- 6.7. Para fins de registro, guarda e arquivamento, a documentação referida no item 6.6 também deverá ser apresentada pelo contratado em meio eletrônico, no formato PDF localizável, organizado em pastas por ano, por empregado(a) e por tipo de documento, sendo cada arquivo de, no máximo, 1,5 MB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

6.8. Caso o serviço não seja prestado fielmente e/ou apresente alguma incorreção será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização.

6.9. Na fase da liquidação da despesa deverá ser efetuada consulta ao CADIN/RS, para fins de comprovação do cumprimento do disposto no artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.9.1. Constatando-se situação de irregularidade do contratado junto ao CADIN/RS, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.9.2. Persistindo a irregularidade, o contratante poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.10. Os pagamentos a serem efetuados em favor do contratado, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:

6.10.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme determina o art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996;

6.10.2. Contribuição Previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei federal nº 8.212/1991;

6.10.3. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar Federal nº 116/2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

6.11. As empresas dispensadas de retenções deverão entregar declaração, anexa ao documento de cobrança, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal.

6.12. A contratante poderá reter do valor da fatura do contratado a importância devida, até a regularização de suas obrigações contratuais.

6.13. Caso constatado o inadimplemento das verbas trabalhistas, das contribuições previdenciárias e das relativas aos FGTS dos empregados, o contratado será intimado a apresentar a folha do pessoal vinculado ao contrato e autorização para a Administração efetuar o pagamento devido aos empregados, com desconto do valor da Nota Fiscal ou Fatura.

6.13.1. Na hipótese de impossibilidade de intimação do contratado ou de não ser concedida autorização formal para que a Administração efetue o pagamento devido aos empregados, o descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS ensejará o oferecimento dos valores em juízo para pagamento do débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.14. Acordo de Nível de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, *pro rata die*, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO

8.1. O contrato será reajustado, somente no caso do procedimento licitatório não estar concluído até a homologação da CCT/2023, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que esta se referir, tomando como base a última Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada.

8.2. a) O Montante A será repactuado:

I – quanto à remuneração, encargos sociais e demais custos relativos à norma coletiva, na forma da legislação salarial e da norma coletiva da categoria, quando couber;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

II – quanto ao valor do vale-transporte, de acordo com os índices de majoração da tarifa de transporte público no(s) município(s) de prestação do serviço contratado, na proporção do efetivo empregado.

b) O Montante B será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = P0 \times [(IPCA_n / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA_n = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste;

IPCA₀ = número do índice IPCA referente ao mês da data da proposta, do último reajuste.

c) O Montante C será atualizado toda vez que houver repactuação no Montante A ou reajuste do Montante B, mantendo-se os mesmos percentuais constantes da proposta que deu origem ao contrato, exceto se alterados por lei.

d) Para fins de adequação aos novos preços praticados no mercado, em relação ao Montante A, desde que solicitado pelo CONTRATADO e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada na alínea “f”, o valor consignado no contrato será repactuado, competindo ao CONTRATADO justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do CONTRATANTE.

e) A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

f) O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

I - para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

II - para os valores discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao vale transporte: do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa.

g) Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação.

h) Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

i) O prazo para o CONTRATADO solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação ou aditivo contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

j) Caso o CONTRATADO não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

k) Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

I - da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

II - do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os valores discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao vale transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

- l) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADO proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.
- m) Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- n) É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- o) O CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.
- p) Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, o CONTRATADO efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. Executar os serviços conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- 10.1.1. O contratado deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após a publicação da súmula do contrato, relação detalhada do material a ser utilizado na execução dos serviços, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, quando for o caso.
- 10.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 10.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 10.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.5.1. O valor que exceder à garantia deverá ser descontado dos pagamentos devidos ao contratado.
- 10.6. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.
- 10.7. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 10.8. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

- 10.9. Orientar seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- 10.10. Orientar seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato.
- 10.11. Orientar seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes.
- 10.12. Dispor de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto contratado.
- 10.13. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.
- 10.14. Responder nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.
- 10.15. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução.
- 10.16. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 10.17. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste contrato.
- 10.18. Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados.
- 10.19. Treinar seus empregados quanto aos princípios básicos de postura no ambiente de trabalho, tratamento de informações recebidas e manutenção de sigilo, comportamento perante situações de risco e atitudes para evitar atritos com servidores, colaboradores e visitantes do órgão.
- 10.20. Coordenar e supervisionar a execução dos serviços contratados.
- 10.21. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados.
- 10.22. Assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto.
- 10.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios.
- 10.24. Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, permitindo ao contratante o acesso ao controle de frequência.
- 10.25. Cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados.
- 10.26. Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até o local da prestação dos serviços, por meio próprio ou mediante vale-transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos.
- 10.27. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante.
- 10.28. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 10.29. Apresentar durante a execução do contrato, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato, previstos na Cláusula Sexta, item 6.6.
- 10.30. Apresentar, quando intimado, a folha do pessoal vinculado ao contrato e autorizar a Administração a efetuar o pagamento devido aos empregados, com desconto do valor da Nota Fiscal ou Fatura, caso constatado o inadimplemento das verbas trabalhistas, das contribuições previdenciárias e das relativas ao FGTS.
- 10.31. Informar endereço eletrônico para recebimento de correspondência oficial.
- 10.32. [Reproduzir, se for o caso, outras obrigações específicas previstas no Item CGL 21.3 do Anexo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

I – FOLHA DE DADOS]. Não se aplica.

10.33. O Contratado deverá, se for o caso, apresentar Programa de Integridade, nos termos da Lei Estadual nº 15.228, de 25 de setembro de 2018 e do seu Regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.2. Conceder prazo para o contratado regularizar suas obrigações trabalhistas, suas condições de habilitação ou eventuais falhas verificadas na execução dos serviços, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

11.3. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista.

11.4. Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do contratado, nos termos da legislação vigente.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como:

11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados do contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ele indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

11.6.4. considerar os trabalhadores do contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/ 1993, o Contratado que inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

12.2. No caso de infringência aos regramentos deste contrato, uma vez não sendo considerada satisfatória a justificativa apresentada pelo Contratado, ser-lhe-ão aplicadas penalidades em relação a sua participação em licitações, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no Decreto Estadual nº 42.250/2003, tudo em consonância com as situações e os prazos abaixo indicados:

12.2.1. advertência por escrito, decorrente de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante.

12.2.2. multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

12.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

si.

12.2.3. multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.3.1. em caso de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado, e nos casos de descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, a multa compensatória, no mesmo percentual da Cláusula 12.2.3, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, no caso de infringência aos regramentos deste contrato, desde que não considerada satisfatória a justificativa apresentada pelo licitante, nas situações e nos prazos indicados no Decreto nº 42.250/2003 e alterações posteriores;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos estabelecidos no Decreto nº 42.250/2003 e alterações posteriores, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

12.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

12.4. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

12.5. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei, tenham:

12.5.1. sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. cometido atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. O valor da multa poderá ser descontado da garantia contratual.

12.8.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventuais devidos pelo Contratante.

12.8.2. Se os valores da garantia e das faturas forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.8.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Contratado ao Contratante, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa não tributária.

12.8.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, essa deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias, contado da solicitação do Contratante.

12.9. As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade levam à inclusão do licitante no CFIL/RS.

12.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.11. A aplicação de sanções não exime o Contratado da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar ao ente público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

12.11.1. A previsão de multa compensatória não elide eventual cobrança de perdas e danos, cujo valor previsto a título de multa será tido como mínimo da indenização, competindo ao Contratante provar o prejuízo excedente, conforme previsto no art. 416 do Código Civil Brasileiro.

12.12. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no instrumento, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.13. As sanções previstas neste item não elidem a aplicação das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 12.846/2013, conforme o disposto no seu art. 30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei federal nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao contratado o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O contratado reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei federal nº 8.666/1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. levantamento dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado ao contratado:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

17.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.

17.2. No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados do contratado cabe a ele resolver imediatamente a pendência.

17.3. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

17.4. Quando da extinção ou da rescisão contratual, o fiscal deve verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

17.5. Até que o contratado comprove o disposto no item 17.4, o órgão ou entidade contratante deverá reter, primeiro, a garantia prestada e, depois, os valores das faturas ainda não pagas, podendo utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores no caso de a empresa não efetuar os pagamentos no prazo legal.

17.6. O contratante concorda com os requisitos e disposições do Decreto nº 52.215/2014, em especial com a retenção do pagamento em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

17.7. Haverá consulta prévia ao CADIN/RS, pelo órgão ou entidade competente, nos termos da Lei nº 10.697/1996, regulamentada pelo Decreto nº 36.888/1996.

17.8. O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

18.2. E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, de de 2023.

CONTRATANTE

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO

(NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(NOME DA EMPRESA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (CONFORME EDITAL)